



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 468, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Exoneração de servidor do Departamento de Orçamento Público, junto a Secretaria de Finanças, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Fica EXONERADO, a partir de 07 de dezembro de 2024, do Departamento de Orçamento Público, junto a Secretaria de Finanças, o servidor Henrique Rejani Spirlandelli, chapa 12.434.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 16 de dezembro de 2024.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 470, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa servidor para exercer, em substituição, o Setor de Suprimentos, junto à Secretaria de Segurança, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 062/2024 da Secretaria de Segurança;

R E S O L V E

Art. 1º Fica DESIGNADO o servidor Graciliano Alves de Andrade, chapa 17.415, para exercer, em substituição, o Setor de Suprimentos, junto à Secretaria de Segurança, pelo período de 17 a 31 de dezembro de 2024, em razão das férias do titular do cargo o servidor João Victor Pinheiro Gomes, chapa 12.618.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 17 de dezembro de 2024.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

DECRETO Nº 11.944, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Administração Municipal direta e indireta e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do processo 2021016677;

D E C R E T A

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este decreto regulamenta a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do Poder Executivo Municipal, estabelecendo competências, procedimentos e providências correlatas a serem observados por seus órgãos e entidades, visando garantir a proteção de dados pessoais.

Art. 2º Para os fins deste decreto, considera-se:

- I - dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;
- II - dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- III - dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;
- IV - banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais em suporte eletrônico ou físico;
- V - titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
- VI - controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- VII - operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
- VIII - encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- IX - agentes de tratamento: o controlador e o operador;
- X - tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
- XI - anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;
- XII - consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular dos dados concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;
- XIII - plano de adequação: conjunto das regras de boas práticas e de governança de dados pessoais que estabeleçam as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos agentes envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos, o plano de respostas a incidentes de segurança e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

Art. 3º O tratamento de dados pessoais no âmbito da Administração Pública municipal de Franca deverá ser realizado para o atendimento da finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público, de acordo com o Capítulo IV da LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Parágrafo único. As atividades de tratamento de dados pessoais deverão observar a boa-fé e os princípios elencados no artigo 6º da Lei Federal nº 13.709, de 2018 e a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 4º São diretrizes estratégicas da Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais:

- I. a observância das políticas de segurança da informação do Município;
- II. a publicação e a atualização periódica das regras de boas práticas e governança, que levarão em consideração, em relação ao tratamento e aos dados, a natureza, o escopo, a finalidade e a probabilidade e a gravidade dos riscos e dos benefícios decorrentes de tratamento de dados do titular;
- III. o atendimento simplificado e eletrônico das demandas do titular;
- IV. a promoção da transparência pública, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13

Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito

Andressa Neves de Oliveira Garcia - Departamento Municipal de Governo

Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social

Kamila Nogueira de Oliveira - Chefe do Setor de Diário Oficial

José Rafael Martins Ribeiro - Chefe do Setor de Cerimonial Público

Bruno do Carmo Marques - Setor de Comunicação Oficial

José Antônio de Almeida Turqueti - Redator

José Comparini - Fotógrafo

Publicações

E-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9088

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito

Everton de Paula - Vice-Prefeito

Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade

Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete

Petersson Alves Facioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos

Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social

Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento

Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação

Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças

Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura

Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente

Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município

Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde

Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança

Milena Bernardino - Presidente da EMDEF

Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Della Motta - Presidente

Lurdinha Granzotte - Vice-Presidente

Carlos César Arcolino (Kaká) - 1º Secretário

Lindsay Cardoso - 2º Secretária

Informação (LAI);

V- a observância das normas arquivísticas no que diz respeito ao tratamento de documentos, informações e bases de dados que contenham dados pessoais, bem como aos prazos de guarda definidos pela Tabela de Temporalidade de Documentos vigente.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES NO ÂMBITO DA LGPD

Seção I Das Responsabilidades na Administração Pública Municipal Direta

Art. 5º O Poder Executivo Municipal, por meio de suas Secretarias, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 2018, deve realizar e manter continuamente atualizados:

- I. o mapeamento dos dados pessoais existentes e dos fluxos de dados pessoais em suas unidades;
- II. a análise de risco;
- III. o plano de adequação, observadas as exigências do art. 16 deste decreto;
- IV. o relatório de impacto à proteção de dados pessoais, quando solicitado.

Art. 6º As funções de Controlador previstas na Lei Federal nº 13.709, de 2018 serão exercidas pela Comissão de Gestão Documental e Proteção de Dados Pessoais, nos termos do art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 349, de 03 de fevereiro de 2021, alterado pelo Lei Complementar Municipal nº 393, de 02 de novembro de 2022.

§ 1º A Comissão de Gestão Documental e Proteção de Dados Pessoais absorverá as atribuições da Comissão de Gestão Documental prevista no Decreto Municipal nº 10.698, de 20 de outubro de 2017, de maneira que os trabalhos de ambas as comissões serão exercidos de forma unificada.

§ 2º A Comissão de Gestão Documental e Proteção de Dados Pessoais será nomeada pelo Chefe do Poder Executivo através de Portaria, a qual designará o seu Presidente.

Seção II Do Encarregado, Tecnologia da Informação e Comissão de Gestão Documental e Proteção de Dados Pessoais

Art. 7º O Encarregado Geral pelo Tratamento de Dados Pessoais será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo através de Portaria.

§ 1º As identidades e as informações de contato do Encarregado devem ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, no Portal do Município, em seção específica sobre tratamento de dados pessoais.

§ 2º Se necessário, será nomeada uma rede de encarregados, os quais exercerão as competências de encarregado no âmbito de sua nomeação.

Art. 8º São atribuições do Encarregado Geral pelo Tratamento de Dados Pessoais:

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III - orientar os funcionários e os contratados da Administração Pública a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV - editar diretrizes para a elaboração dos planos de adequação, conforme o art.16, deste Decreto;
- V - solicitar a realização de estudos técnicos para elaboração das diretrizes previstas no inciso IV, deste artigo;
- VI - submeter à Comissão de Gestão Documental e Proteção de Dados Pessoais, sempre que julgar necessário, matérias atinentes a este decreto;
- VII - decidir sobre as sugestões formuladas pela autoridade nacional a respeito da adoção de padrões e de boas práticas para o tratamento de dados pessoais, nos termos do art. 32, da Lei Federal nº 13.709, de 2018;
- VIII - providenciar a publicação dos relatórios de impacto à proteção de dados pessoais previstos pelo art. 32, da Lei Federal nº 13.709, de 2018;
- IX - providenciar, em caso de recebimento de informe da autoridade nacional, medidas cabíveis para fazer cessar a afirmada violação, nos termos do art. 31, da Lei Federal nº 13.709, de 2018, com o encaminhamento ao órgão municipal responsável pelo tratamento de dados pessoais, fixando prazo para atendimento à solicitação ou apresentação das justificativas pertinentes;
- X - avaliar as justificativas apresentadas nos termos do inciso IX deste artigo, para os fins de:
 - A) caso avalie ter havido a violação, determinar a adoção das medidas solicitadas pela autoridade nacional; e
 - B) caso avalie não ter havido a violação, apresentar as justificativas pertinentes à autoridade nacional, segundo o procedimento cabível.
- XI - requisitar das unidades da Administração Pública as informações pertinentes de sua competência, nos termos do art. 32, da Lei Federal nº 13.709, de 2018; e
- XII - executar as demais atribuições estabelecidas em normas complementares.

Parágrafo único. O Encarregado Geral pelo Tratamento de Dados Pessoais está vinculado à obrigação de sigilo ou de confidencialidade no exercício das suas funções, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 2018 e com a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 9º Cabe aos Secretários Municipais e ao Procurador Geral do Município:

- I - Implementar as recomendações do Encarregado Geral pelo Tratamento de Dados Pessoais;
- II - determinar o atendimento às solicitações encaminhadas pelo Encarregado Geral pelo Tratamento de Dados Pessoais no sentido de fazer cessar uma afirmada violação à Lei Federal nº 13.709, de 2018, ou apresentar as justificativas pertinentes;
- III - determinar o encaminhamento ao Encarregado Geral para o Tratamento de Dados Pessoais, no prazo por ele fixado:
 - a) das informações sobre o tratamento de dados pessoais que venham a ser solicitadas pela autoridade nacional, nos termos do art. 29. da Lei Federal nº 13.709, de 2018;
 - b) dos relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, ou informações necessárias à elaboração de tais relatórios, nos termos do art. 32. da Lei Federal nº 13.709, de 2018;
- IV - assegurar que o Encarregado Geral pelo Tratamento de Dados Pessoais seja informado, de forma adequada e em tempo útil, de todas as questões relacionadas com a proteção de dados pessoais no âmbito do órgão.

Art. 10. Cabe ao Departamento de Tecnologia da Informação:

- I - oferecer os subsídios técnicos necessários à edição das diretrizes pela Comissão de Gestão Documental e Proteção de Dados Pessoais para a elaboração dos planos de adequação;
- II - implantar nos softwares utilizados pela Prefeitura, ou exigir das empresas no caso de softwares terceirizados, mecanismos que atendam aos princípios de tratamento de dados pessoais previstos na Lei Federal nº 13.709, de 2018.
- III - orientar, sob o ponto de vista tecnológico, as Secretarias na implantação dos respectivos planos de adequação.

Art. 11. Cabe à Comissão de Gestão Documental e Proteção de Dados Pessoais, além das funções de Controlador previstas na Lei Federal nº 13.709, de 2018, deliberar sobre qualquer assunto relacionado à aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 2018, e do presente decreto pelos órgãos do Poder Executivo.

Seção III

Das Responsabilidades na Administração Pública Municipal Indireta

Art. 12. Cabe às entidades da Administração Indireta observarem, no âmbito da sua respectiva autonomia, as exigências da Lei Federal nº 13.709, de 2018, observada, no mínimo:

- I. a designação de um encarregado de proteção de dados pessoais, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 2018, cuja identidade e informações de contato devem ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva;
- II. a elaboração e manutenção de um plano de adequação, nos termos do art. 5º, inciso III deste decreto;
- III. elaborar, se necessário, atos executivos e/ou normativos suplementares para regulamentação da matéria no âmbito de suas atribuições.

CAPÍTULO III

DA COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA LGPD

Art. 13. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos coordenará os trabalhos para a implementação da LGPD, bem como dos planos de adequação, cabendo-lhe:

- I - realizar supervisão estratégica dos mecanismos, políticas, estratégias e metas de proteção de dados pessoais existentes, visando estabelecer a conformidade do Poder Executivo Municipal com as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018;
- II - formular e definir princípios, diretrizes e estratégias gerais para a proteção dos dados pessoais no âmbito do Poder Executivo Municipal e propor sua regulamentação;
- III - elaborar projetos, ações e metas estratégicas transversais para a adequação do tratamento de dados pessoais realizado no âmbito da administração direta;
- IV - propor a edição de normas gerais sobre tratamento e proteção de dados pessoais no âmbito da administração pública municipal, a serem encaminhadas para deliberação final do Prefeito;
- V - monitorar e fiscalizar a execução dos planos, dos projetos e das ações gerais aprovados para viabilizar a implantação das diretrizes previstas na LGPD bem como sua adequação;
- VI - propor a adoção de medidas de segurança técnicas e administrativas gerais aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com apoio dos Encarregados pelo tratamento dos dados pessoais que trata este capítulo;
- VII - coordenar e orientar o Encarregado ou rede de Encarregados pelo tratamento dos dados pessoais responsáveis pela promoção da proteção dos dados pessoais em seus órgãos e/ou entidades;
- VIII - prestar orientações gerais sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 13.709, de 2018, e neste Decreto;
- IX - estimular a adoção de padrões gerais para prestação de serviços públicos, inclusive plataformas digitais, que facilitem o exercício de controle dos titulares sobre seus dados pessoais, objeto de tratamento pela administração pública municipal direta, autárquica e fundacional;
- X - promover o intercâmbio de informações gerais sobre a proteção de dados pessoais com outros órgãos;
- XI - promover a integração e a articulação entre os diversos órgãos da administração municipal direta e indireta com vistas ao desenvolvimento e à operacionalização de ações transversais e gerais para adequação à LGPD;
- XII - difundir regras de boas práticas e de governança relacionadas ao tratamento de dados pessoais, inclusive mediante a divulgação de ações e resultados alcançados por órgãos e entidades que sejam referência na governança em privacidade e proteção de dados pessoais;
- XIII - auxiliar em caso de divergência relativa ao tratamento e proteção de dados pessoais entre Secretarias, entidades autár-

quicas e fundacionais;
XIV - exercer outras atividades correlatas.

CAPÍTULO IV DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

1. Art. 14. O tratamento de dados pessoais pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deve:
- I. objetivar o exercício de suas competências legais ou o cumprimento das atribuições legais do serviço público, para o atendimento de sua finalidade pública e a persecução do interesse público;
 - II. observar o dever de conferir publicidade às hipóteses de sua realização, com o fornecimento de informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a sua execução.

Art. 15. Os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal podem efetuar o uso compartilhado de dados pessoais com outros órgãos e entidades públicas para atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas, no âmbito de suas respectivas atribuições legais, respeitados os princípios de proteção de dados pessoais elencados no art. 6º da Lei Federal nº 13.709, de 2018.

- Art. 16. É vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal transferir a entidades privadas dados pessoais constantes de bases de dados a que tenha acesso, exceto:
- I - em casos de execução descentralizada de atividade pública que exija a transferência, exclusivamente para esse fim específico e determinado, observado o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 2011;
 - II - nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018;
 - III - quando houver previsão legal ou a transferência for respaldada, por meio de cláusula específica, em contratos, convênios ou instrumentos congêneres;
 - IV - na hipótese de a transferência dos dados objetivar exclusivamente a prevenção de fraudes e irregularidades, ou proteger e resguardar a segurança e a integridade do titular dos dados, desde que vedado o tratamento para outras finalidades.

Parágrafo único. Em quaisquer das hipóteses previstas neste artigo:

- I. a transferência de dados dependerá de autorização específica conferida pelo órgão municipal à entidade privada;
- II. as entidades privadas deverão assegurar que não haverá comprometimento do nível de proteção dos dados garantido pelo órgão ou entidade municipal.

- Art. 17. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal podem efetuar a comunicação ou o uso compartilhado de dados pessoais a pessoa de direito privado, desde que seja obtido o consentimento do titular, salvo:
- I. nas hipóteses de dispensa de consentimento previstas na Lei Federal nº 13.709, de 2018;
 - II. nos casos de uso compartilhado de dados, em que será dada publicidade nos termos art. 14, inciso II, deste Decreto;
 - III. nas hipóteses do art. 16 deste Decreto.

§ 1º Sempre que necessário o consentimento, a comunicação o uso compartilhado dos dados pessoais a entidades privadas e o uso compartilhado entre estas e os órgãos e entidades municipais poderão ocorrer somente nos termos e para as finalidades indicadas no ato do consentimento.

§ 2º A comunicação ou o uso de dados compartilhados à pessoa de direito privado, nas hipóteses permitidas, deverá ser comunicada pelo Encarregado Geral pelo Tratamento de Dados Pessoais à Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais, na forma do regulamento federal correspondente.

§ 3º Para cumprimento do § 2º no âmbito da Administração Pública Direta, as chefias imediatas deverão informar ao Encarregado de Dados Geral sobre a comunicação ou o uso de dados compartilhados à pessoa de direito privado realizados nos seus respectivos setores.

- Art. 18. Os planos de adequação devem observar, no mínimo, o seguinte:
- I. publicidade das informações relativas ao tratamento de dados em veículos de fácil acesso, preferencialmente nas páginas dos órgãos e entidades na internet, bem como no Portal da Transparência, em seção específica a que se refere o parágrafo único do art. 6º deste decreto;
 - II. atendimento das exigências que vierem a ser estabelecidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, nos termos do art. 23, § 1º, e do art. 27, parágrafo único da Lei Federal nº 13.709, de 2018;
 - III. manutenção de dados em formato interoperável e estruturado para o uso com partilhado de dados com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.

Art. 19. As entidades integrantes da Administração Municipal Indireta que atuarem em regime de concorrência, sujeitas ao disposto no art. 173. da Constituição Federal, deverão observar o regime relativo às pessoas jurídicas de direito privado, exceto quando estiverem operacionalizando políticas públicas e no âmbito da execução delas, nos termos do art. 24. da Lei Federal nº 13.709, de 2018.

CAPÍTULO V DOS DIREITOS DO TITULAR

Art. 20. O titular dos dados poderá apresentar de forma expressa, diretamente ou por meio de representante legalmente constituído, solicitação e pedido de acesso de informação nos sistemas disponibilizados relativo ao tratamento de dados pessoais pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

§ 1º A manifestação deverá ser realizada conforme os arts. 21 e 22 deste Decreto;

§ 2º O órgão deverá responder ao requerente, conforme os prazos estabelecidos nos sistemas e normas que o regulam;

§ 3º Em caso de impossibilidade de adoção imediata da providência objeto da manifestação, a resposta poderá:

- I. comunicar que não é agente de tratamento dos dados e indicar, sempre que possível, o agente; ou
- II. indicar as razões de fato ou de direito que impedem a adoção imediata da providência.

§ 4º É direito do requerente obter o inteiro teor da decisão de negativa de sua manifestação.

Seção I

Da Solicitação Sobre o Tratamento De Dados Pessoais

Art. 21. O titular dos dados poderá apresentar de forma expressa, diretamente ou por meio de representante legalmente constituído, solicitações relativas ao tratamento dos seus dados pessoais pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal por meio dos canais de Atendimento do Município, devendo a solicitação constar a identificação do requerente e a especificação da solicitação requerida.

§ 1º Caso a solicitação não seja respondida no prazo estipulado, cabe registro de reclamação conforme art. 23 deste Decreto.

§ 2º Entende-se por solicitação, para fins de aplicação deste artigo, o exercício pelo titular dos dados dos direitos previstos na LGPD que se apliquem ao poder público, com exceção do direito de acesso, que seguirá o rito estabelecido pelo Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), conforme previsto no art. 22 deste Decreto.

Seção II

Do Pedido de Acesso de Informação Sobre o Tratamento de Dados Pessoais

Art. 22. O titular dos dados poderá apresentar de forma expressa, diretamente ou por meio de representante legalmente constituído, pedido de acesso de informação relativo ao tratamento dos seus dados pessoais pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, por meio do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) do município, devendo o pedido constar a identificação do requerente e a especificação objetiva do pedido de acesso de informação.

CAPÍTULO VI

DA DENÚNCIA E DA RECLAMAÇÃO SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Art. 23. Qualquer interessado poderá apresentar de forma expressa, diretamente ou por meio de representante legalmente constituído, denúncia e/ou reclamação relativas ao tratamento de dados pessoais pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, por meio da Ouvidoria-Geral do Município de Franca.

§ 1º A apresentação de reclamação e denúncia deverá ser realizada Ouvidoria do Município.

§ 2º O registro da denúncia poderá, à escolha do interessado, ser realizado de forma identificada, de forma identificada com pedido de sigilo ou de forma anônima.

§ 3º O registro anônimo é considerado "comunicação", não gerando para o interessado possibilidade de acompanhamento do tratamento da denúncia, visto não haver inserção de dados de identificação no registro.

§ 4º Para registro da reclamação será exigida a apresentação do protocolo da solicitação a que se refere o art. 22 deste Decreto, em situação de não atendimento no prazo previsto ou atendido de forma não conclusiva.

§ 5º As denúncias e reclamações recebidas serão objeto de avaliação preliminar pela Ouvidoria do Município quanto à fundamentação mínima que possibilite a averiguação dos fatos relatados, descrita de forma clara, simples e objetiva.

§ 6º As denúncias referentes ao tratamento de dados pessoais, que vierem a configurar falta funcional, serão apuradas pelo órgão de corregedoria do Município de Franca.

§ 7º As denúncias e reclamações recebidas pela Ouvidoria-Geral do Município ou órgão de corregedoria poderão ser encerradas quando:

- I - não forem da competência da Administração Pública Municipal;
- II - não apresentarem elementos mínimos indispensáveis a sua apuração;
- III - instaurado processo correcional para apuração da denúncia; e
- IV - o interessado;

- A) deixar de proceder com lealdade, urbanidade e boa-fé;
- B) agir de modo temerário; e
- C) deixar de prestar as informações complementares no prazo de 10(dez) dias.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Os trabalhos de implementação e adequação da LGPD se darão no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da sua publicação.

Art. 25. O órgão de Controle Interno do Município de Franca, respeitadas suas atribuições, acompanhará o cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 26. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 17 de dezembro de 2024.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

DECRETO Nº 11.945, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a instauração do procedimento de REURB-E destinado à regularização fundiária do núcleo urbano informal denominado CONDOMÍNIO ALDEIA DO VALE.

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 2024056600, relacionado à regularização fundiária do núcleo urbano informal denominado de CONDOMÍNIO ALDEIA DO VALE;

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º Fica instaurado o procedimento de regularização fundiária urbana, REURB, na modalidade de interesse específico, para o núcleo informal denominado de CONDOMÍNIO ALDEIA DO VALE.

Parágrafo único. A documentação remanescente prevista no § 1º, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 11.433, de 30 de março de 2022, será complementada no curso do procedimento.

Art. 2º A instauração do procedimento tem como finalidade a regularização do núcleo informal urbano denominado de CONDOMÍNIO ALDEIA DO VALE, representado pela empresa proprietária TRX ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DE EMPRESAS LTDA.

Art. 3º A regularização tem como fundamento legal a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, como também os procedimentos especificados no Decreto Municipal nº 11.433, de 30 de março de 2022.

Art. 4º A regularização fundiária será custeada por seus potenciais beneficiários ou requerentes privados, nos termos do inciso II, do § 1º, art. 33, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

§ 1º Faculta-se aos requerentes privados a contratação direta dos levantamentos, projetos e estudos necessários à regularização, devendo o resultado ser entregue no prazo fixado pela Administração Municipal.

§ 2º Caso o Município venha adiantar custas e/ou desembolsar recursos pela elaboração ou custas de levantamentos, projetos e estudos destinados à regularização fundiária e, se o caso, de qualquer obra relacionada à infraestrutura que vier a ser exigida como pressuposto para a regularização, as despesas serão rateadas entre os beneficiários, cuja cobrança se dará em procedimento específico.

Art. 5º Os procedimentos de regularização seguirão o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e Decreto Municipal nº 11.433, de 30 de março de 2022.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Franca, 17 de dezembro de 2024.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

DECRETO Nº 11.946, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Convoca a 5ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Franca/SP – 5ª CMMA e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima;

D E C R E T A

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Franca/SP – 5ª CMMA, a ser realizada em 24 de janeiro de 2025, tendo como tema central “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – 5ª CNMA.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente expedirá os atos necessários à realização da 5ª CMMA.

Art. 3º As informações pertinentes à 5ª CMMA estarão disponíveis na página da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Franca.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da 5ª CMMA correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 17 de dezembro de 2024.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

RETIFICAÇÃO - DECRETO Nº 11.940, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

No DECRETO Nº 11.940, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.666, de 12 de dezembro de 2024, na página 02, em seu Artigo 4º:

ONDE SE LÊ:

VALORES LANÇADOS EM REAIS	Nº DE PARCELAS	DIA E MÊS DE VENCIMENTO DAS PARCELAS DO ANO DE 2025.
Acima de R\$ 440,00	08	15/03, 15/04, 15/05, 17/06, 15/07, 15/08, 16/09 e 15/10

LEIA-SE:

VALORES LANÇADOS EM REAIS	Nº DE PARCELAS	DIA E MÊS DE VENCIMENTO DAS PARCELAS DO ANO DE 2025.
Acima de R\$ 440,00	08	15/03, 15/04, 15/05, 17/06, 15/07, 15/08, 15/09 e 15/10

CONTROLADORIA GERAL**PORTARIA Nº 69, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Ana Flávia Silva de Souza, Chefe da Controladoria Geral, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os princípios que regem a Prefeitura de Franca, esculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

Considerando os serviços públicos prestados pela Prefeitura de Franca e o Princípio do Interesse Público.

Considerando a Lei Complementar nº 393/2022, de 02 de novembro de 2022, a qual atribuiu a Chefe da Controladoria Geral a competência para instauração de procedimentos administrativos de apuração de conduta dos servidores públicos municipais.

Considerando a designação dos servidores Vanessa Garcia Pimenta, Mariana Matos Bertanha Basso e Angélica Consuelo Peroni

como membros da Comissão Permanente de Sindicância, conforme Portaria nº 040, de 13 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar, com fulcro no artigo 33, do Decreto Municipal nº 11.234, de 08 de abril de 2021, a instauração de sindicância visando à apuração de irregularidades praticadas pelo servidor público municipal D.de C.J., chapa XX.XXX, vinculado ao regime de trabalho Celetista, admitido neste cargo em XX/XX/XXXX, portador do RG nº XX.XX.XXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, lotado junto à Secretaria de Educação, conforme consta da íntegra da portaria constante dos autos. 40.857/2024.

Art. 2º – Deliberar que os membros da Comissão Permanente de Sindicância, designados através da Portaria nº 040, de 13 de fevereiro de 2023, poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento.

Art. 3º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Franca/SP, 17 de dezembro de 2024.
ANA FLÁVIA SILVA DE SOUZA
Controladoria Geral do Município

PORTARIA Nº 68, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANA FLÁVIA SILVA DE SOUZA, Departamento de Controladoria Geral, no exercício de suas atribuições legais, instaura o processo administrativo disciplinar para apurar responsabilidades constantes no processo administrativo nº 43.789/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar com fulcro no art. 9º, parágrafo único, inciso XIV, da Lei Complementar nº 346/2021 e artigo 21, 2º, do Decreto Municipal nº 11.234/2021, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos supostamente praticados pelo servidor público Municipal O. A. de O., chapa XXXX, vinculado à Secretaria da Saúde, portador do RG nº XX.XXX.XXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, tendo em vista o constante no processo administrativo nº 43.789/2024.

Art. 2º - O Processo Administrativo Disciplinar tem por finalidade apurar a culpabilidade do servidor supracitado, conforme consta da íntegra da portaria constante dos autos.

Art. 3º - Fica determinada a apuração de outras infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 4º - Determinar que os servidores Vanessa Garcia Pimenta, Marcelo do Nascimento Varollo e Angelica Consuelo Peroni, constituídos como membros da Comissão Processante para a realização dos trabalhos no presente caso, sendo que os mesmos foram nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme Portaria nº 040, de 13/02/2023.

Art. 5º - Durante o trâmite do Processo Administrativo de Disciplinar terão acesso às informações do processo apenas as partes envolvidas (representante e representado) e seus defensores, como também, as Autoridades Judiciárias, Executivas e Legislativas competentes.

Art. 6º - Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instalação, para que a Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 040, de 13/02/2023, apresente a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único – Justificadamente, o prazo estabelecido neste artigo poderá ser prorrogado por igual período, dando-se ciência a Controladoria Geral.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Franca/SP, 17 de dezembro 2024.
ANA FLÁVIA SILVA DE SOUZA
Chefe da Controladoria Geral do Município

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos COMUNICA o indeferimento de posse de Priscila Alves Melo (Técnico em Raio X) por não ter assumido efetivamente a vaga e CONVOCA o candidato abaixo nomeado, APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 001/2024, para comparecer na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 18, 19 e 20 de dezembro de 2024, das 09h às 15h, munidos dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, CPF do Cônjuge, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS, preferencialmente digital – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (cópia da identificação e de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal), Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4. Para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Classificação	Nome	Emprego
7º	Leonardo Marchesin Santos	Técnico em Raio- X

Franca, 18 de dezembro de 2024.
Luciane Aparecida Furlan
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO N° 02/2024
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a relação de candidatos que tiveram as autodeclarações reconhecidas pela Comissão de Heteroidentificação na entrevista realizada no dia 15 de dezembro de 2024, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital.

O candidato convocado que não compareceu ao procedimento de heteroidentificação, ou deixou de apresentar a documentação descrita no item 3, do Edital de Convocação para Entrevista de Heteroidentificação, está eliminado do processo seletivo.

Os candidatos que não tiveram a condição de pessoa negra reconhecida pela Comissão de Heteroidentificação, poderão interpor recurso, através do e-mail concursopublico@franca.sp.gov.br com assunto "RECURSO ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N° 02/2024"; no dia 19 de dezembro de 2024 até as 23h59 (horário de Brasília) e estar em conformidade com o disposto no Capítulo 6.

Franca, 18 de dezembro de 2024.
COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO ÚNICO

Nome do Candidato	Estágio Público	Resultado
TÁSSIA DA SILVA	ARTES VISUAIS - LICENCIATURA	DEFERIDO
KELLY TEIXEIRA DA SILVA	BIOMEDICINA	DEFERIDO
MARIA APARECIDA DE JESUS MACHADO	DIREITO	DEFERIDO
MARIA FERNANDA DA SILVA	DIREITO	DEFERIDO
VICTOR HUGO DA SILVA FERNANDES	DIREITO	DEFERIDO
RAYSSA RIBEIRO DOS SANTOS	DIREITO	DEFERIDO
GIULIA MINUNCIO CIRIACO	DIREITO	DEFERIDO
ANA PAULA DE SOUZA	DIREITO	DEFERIDO
MANUELA LIMA FARIAS	DIREITO	DEFERIDO

ALINE KEREY REIS	FARMÁCIA	DEFERIDO
JORGE ANTONIO DUTRA DA SILVA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	DEFERIDO
LÍVIA VILLELA DE ARAUJO	HISTÓRIA	DEFERIDO
TAMIRIS FERNANDA VAZ ALCÂNTARA	PEDAGOGIA	DEFERIDO
JOÃO VICTOR DE ANDRADE	SERVIÇO SOCIAL	DEFERIDO
CHRISTOPHER EDUARDO LOPES	SERVIÇO SOCIAL	DEFERIDO
LUCAS GABRIEL OLIVEIRA TRISTAO	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	DEFERIDO
BRUNO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	DEFERIDO

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024 – ESTAGIÁRIOS
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

A Comissão Organizadora, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e de acordo com o Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 02/2024 – Estagiários, torna público o que segue:

1 - As listas de CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA dos candidatos habilitados no Processo Seletivo nº 02/2024 – Estagiários, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que discordar da classificação divulgada poderá interpor recurso até às 23h59min do dia 19 de dezembro de 2024, conforme Edital de Abertura das Inscrições do referido Processo Seletivo, em especial o Capítulo 6.

Franca, 18 de dezembro de 2024.
COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO ÚNICO

Lista de candidatos com deficiência habilitados

CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	ICARO GABRIEL DA FONSECA	ADMINISTRAÇÃO	14	10	24/11/2024	22:38:38	24
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	JEZIEL MENEZES CHAGAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	15	10	10/11/2024	21:48:31	25
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	LUCAS GABRIEL ALECRIM	DIREITO	17	10	04/11/2024	18:28:40	27
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	ANA PAULA CRUVINEL DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	11	9	25/11/2024	10:26:48	20

Lista de candidatos cotistas negros habilitados

CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	TÁSSIA DA SILVA	ARTES VISUAIS - LICENCIATURA	18	10	08/11/2024	16:02:01	28
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	KELLY TEIXEIRA DA SILVA	BIOMEDICINA	12	10	04/11/2024	18:29:48	22
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	MARIA APARECIDA DE JESUS MACHADO	DIREITO	18	9	05/11/2024	20:21:08	27
2	MARIA FERNANDA DA SILVA	DIREITO	17	9	08/11/2024	13:01:45	26
3	VICTOR HUGO DA SILVA FERNANDES	DIREITO	14	9	18/11/2024	17:56:29	23
4	RAYSSA RIBEIRO DOS SANTOS	DIREITO	14	9	18/11/2024	01:45:16	23
5	GIULIA MINUNCIO CIRIACO	DIREITO	10	10	05/11/2024	11:22:28	20
6	ANA PAULA DE SOUZA	DIREITO	12	8	09/11/2024	22:35:08	20
7	MANUELA LIMA FARIAS	DIREITO	6	9	05/11/2024	11:04:46	15
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	ALINE KEREY REIS	FARMÁCIA	13	8	04/11/2024	12:56:01	21
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	JORGE ANTONIO DUTRA DA SILVA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	11	10	08/11/2024	18:14:13	21
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	LÍVIA VILLELA DE ARAUJO	HISTÓRIA	12	8	21/11/2024	04:43:16	20

CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	TAMIRIS FERNANDA VAZ ALCÂNTARA	PEDAGOGIA	10	9	24/11/2024	09:46:32	19
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	JOÃO VICTOR DE ANDRADE	SERVIÇO SOCIAL	13	9	07/11/2024	13:30:19	22
2	CHRISTOPHER EDUARDO LOPES	SERVIÇO SOCIAL	8	7	06/11/2024	18:14:30	15
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	LUCAS GABRIEL OLIVEIRA TRISTAO	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	18	8	24/11/2024	20:09:10	26
2	BRUNO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	11	7	19/11/2024	17:50:38	18

Lista Geral (todos os candidatos habilitados)

CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	ARTHUR BACAGINI COUTO	ADMINISTRAÇÃO	19	8	24/11/2024	12:06:56	27
2	HENRIQUE MEDEIROS FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO	17	10	13/11/2024	15:39:56	27
3	ICARO GABRIEL DA FONSECA	ADMINISTRAÇÃO	14	10	24/11/2024	22:38:38	24
4	MARIA CLARA MIRAS BORGES	ADMINISTRAÇÃO	14	10	12/11/2024	18:38:10	24
5	LAURA DE CASTRO GAMA	ADMINISTRAÇÃO	15	8	22/11/2024	11:46:03	23
6	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PIMENTA	ADMINISTRAÇÃO	12	8	04/11/2024	13:22:23	20
7	CLEBERSON MESSIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	10	9	24/11/2024	21:44:08	19
8	FELIPE MANHAS CARNEIRO SILVA	ADMINISTRAÇÃO	11	8	06/11/2024	16:26:59	19

9	DENISE APARECIDA ALMEIDA DA SILVA GALLI	ADMINISTRAÇÃO	8	7	14/11/2024	06:29:20	15
10	JAINÉ LARISSA COSTA VASCONCELOS	ADMINISTRAÇÃO	12	3	13/11/2024	19:40:28	15
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	LUANA DOS REIS SILVEIRA	AGRONOMIA	15	10	15/11/2024	16:06:20	25
2	NATHÁLIA SFORCINI BALDO	AGRONOMIA	14	10	11/11/2024	18:02:43	24
3	GEOVANA CRISTINA LOURENCO	AGRONOMIA	9	9	12/11/2024	13:18:37	18
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	ISABELLA ANDRADE MARCHINI DE SOUZA	ARQUITETURA	17	10	06/11/2024	11:35:30	27
2	THAINÁ PAULA ALVES	ARQUITETURA	14	8	06/11/2024	13:41:33	22
3	VITÓRIA MARIA RIBEIRO DE PAULA	ARQUITETURA	12	10	24/11/2024	17:25:43	22
4	HENRIQUE COSTA NOVAES	ARQUITETURA	12	9	19/11/2024	20:18:34	21
5	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	ARQUITETURA	8	10	05/11/2024	13:24:21	18
6	MARIA EDUARDA OLIVEIRA ALENCAR	ARQUITETURA	9	7	05/11/2024	13:53:31	16
7	ARIANE MARTINS DE OLIVEIRA	ARQUITETURA	10	6	06/11/2024	12:25:53	16
8	ISABELA MARTINS RAMOS	ARQUITETURA	9	6	12/11/2024	10:37:10	15
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	TÁSSIA DA SILVA	ARTES VISUAIS - LICENCIATURA	18	10	08/11/2024	16:02:01	28
2	KAIQUE SILVA DE LIMA	ARTES VISUAIS - LICENCIATURA	12	10	14/11/2024	22:30:58	22

CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	JÚLIA SILVA CUNHA	BIOMEDICINA	19	10	24/11/2024	21:33:04	29
2	JULIA RITA SANTOS RAMOS	BIOMEDICINA	19	10	25/11/2024	00:47:35	29
3	YASMIN FERREIRA FERNANDES	BIOMEDICINA	17	10	13/11/2024	17:11:05	27
4	AMANDA GONÇALVES	BIOMEDICINA	16	10	13/11/2024	19:12:46	26
5	AMANDA LAURA PEREIRA SILVA	BIOMEDICINA	18	8	19/11/2024	00:35:32	26
6	MARYA CLARA DE MOURA MAZZA	BIOMEDICINA	16	9	24/11/2024	10:45:58	25
7	ANA JÚLIA SOUSA BUENO	BIOMEDICINA	15	10	13/11/2024	20:58:05	25
8	CAMILA KELLY BATISTA ALTINO	BIOMEDICINA	15	9	08/11/2024	13:04:28	24
9	QUÉREN HAPUQUE DA SILVA	BIOMEDICINA	18	6	20/11/2024	10:55:54	24
10	KELLY TEIXEIRA DA SILVA	BIOMEDICINA	12	10	04/11/2024	18:29:48	22
11	GABRIELA GARCIA NOGUEIRA	BIOMEDICINA	14	7	04/11/2024	15:57:28	21
12	GABRIELLE PUPO VIEIRA	BIOMEDICINA	9	8	15/11/2024	09:56:29	17
13	LARYSSA STHEPHANY MIRANDA DE ALMEIDA	BIOMEDICINA	11	6	13/11/2024	20:04:59	17
14	RAISSA OLIVEIRA GONÇALVES	BIOMEDICINA	7	9	15/11/2024	22:09:07	16
15	MARIA EDUARDA RIGO SOARES	BIOMEDICINA	8	7	25/11/2024	10:56:04	15
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	JEZIEL MENEZES CHAGAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	15	10	10/11/2024	21:48:31	25

2	MELISSA BUENO RIBEIRO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	14	9	21/11/2024	15:16:28	23
3	MAYANA DE MORAES E SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	14	9	11/11/2024	22:14:58	23
4	LUDIJANE DA SILVA FIGUEREDO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	8	8	12/11/2024	22:27:34	16
5	KARINA LORENA ALVES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	9	7	21/11/2024	22:03:37	16
1	VALDENISE SILVEIRA SANTOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	10	8	18/11/2024	18:10:13	18
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	ISABELLA TELES GOMES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	13	10	06/11/2024	11:02:36	23
2	JESSICA CRISTINA NASCIMENTO EVANGELISTA SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	9	9	13/11/2024	11:11:31	18
3	MARCO AURÉLIO MACHADO FERREIRA DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	10	8	05/11/2024	13:25:56	18
4	ANA LUIZA RODRIGUES FILIPINO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	8	8	05/11/2024	11:24:22	16
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	LUCAS HENRIQUE GONZAGA SANTOS	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	17	10	24/11/2024	19:49:57	27
2	FELIPE BACAGINI COUTO	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	19	6	24/11/2024	11:15:56	25
3	RAY GABRIEL MOREIRA ARAUJO	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	15	10	04/11/2024	20:21:20	25
4	VINÍCIUS MARINHO SEGISMUNDO	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	12	5	13/11/2024	12:22:07	17
5	JOÃO PEDRO BERETTA BUENO	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	7	8	22/11/2024	18:45:09	15
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	HUGO RODRIGUES DA SILVA	DESIGN DE MODA	14	9	10/11/2024	21:39:11	23

CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	JAMILY LORRANY COSTA VASCONCELOS	DESIGN GRÁFICO	13	9	18/11/2024	09:39:21	22
2	ANA BEATRIZ COSTA MDADEIRA	DESIGN GRÁFICO	10	10	16/11/2024	14:34:29	20
3	THAINÁ SALTORE BANHOS	DESIGN GRÁFICO	11	8	04/11/2024	17:08:54	19
4	MARIA EDUARDA GONÇALVES CARDOSO	DESIGN GRÁFICO	10	6	19/11/2024	11:09:02	16
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA LOPES	DIREITO	19	10	24/11/2024	18:25:12	29
2	VINICIUS LEMES ARAUJO	DIREITO	20	9	25/11/2024	11:09:54	29
3	JOÃO PEDRO DE LIMA	DIREITO	19	10	05/11/2024	09:02:15	29
4	ISABELA GARCIA DE SOUZA	DIREITO	19	10	07/11/2024	17:28:58	29
5	JOÃO MIGUEL TEÓFILO ACHETE	DIREITO	19	10	17/11/2024	17:22:26	29
6	JOÃO VITOR DE PAULA ACORINTE	DIREITO	20	9	24/11/2024	19:40:19	29
7	LUCAS MATSUMOTO	DIREITO	20	9	04/11/2024	21:29:23	29
8	GABRIEL TOLEDO DE ANDRADE	DIREITO	19	10	04/11/2024	15:02:14	29
9	GIULIA ROSA ANDRADE	DIREITO	19	9	05/11/2024	18:13:55	28
10	VITÓRIA MARIA BRIGANTE NORDI	DIREITO	19	9	15/11/2024	11:51:16	28
11	NATAN JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA	DIREITO	18	10	05/11/2024	20:30:09	28
12	PEDRO PAULO SACHETTI	DIREITO	19	9	22/11/2024	14:39:38	28

13	GLENDAS CASADEI TURATO DA SILVA	DIREITO	18	10	12/11/2024	18:23:54	28
14	ISADORA DE SOUZA OLIVEIRA	DIREITO	18	10	24/11/2024	15:07:54	28
15	SAMUEL SILVA SOARES RIBEIRO	DIREITO	18	10	05/11/2024	15:31:08	28
16	MARIA CLARA ROMANINI RIZZO	DIREITO	19	9	04/11/2024	19:10:56	28
17	LUCAS AUGUSTO DE LIMA	DIREITO	18	10	06/11/2024	17:15:53	28
18	MARCELA CRISTINA GOMES CANDIDO	DIREITO	18	9	05/11/2024	12:45:50	27
19	OTÁVIO AUGUSTO DE ANDRADE OLIVEIRA	DIREITO	17	10	22/11/2024	14:36:06	27
20	MARIA APARECIDA DE JESUS MACHADO	DIREITO	18	9	05/11/2024	20:21:08	27
21	ANDREA AGUIAR MORTARI	DIREITO	18	9	05/11/2024	10:41:36	27
22	JULIANA MEDEIROS MONTEIRO	DIREITO	18	9	05/11/2024	13:06:38	27
23	POLYANA MARQUES DA SILVA	DIREITO	17	10	18/11/2024	08:56:33	27
24	LUCAS GABRIEL ALECRIM	DIREITO	17	10	04/11/2024	18:28:40	27
25	VINICIUS FIDEL FERREIRA DA SILVA	DIREITO	18	9	25/11/2024	11:45:29	27
26	NICOLE CALDAS FERNANDES PIMENTEL	DIREITO	17	10	05/11/2024	13:48:52	27
27	JOSÉ VITOR PEREIRA BENSI	DIREITO	17	10	04/11/2024	15:20:18	27
28	CLARA ZAMPOLA	DIREITO	18	9	12/11/2024	09:11:38	27
29	YASMIN FONSECA NUNES	DIREITO	17	10	04/11/2024	16:05:49	27
30	PAULO APARECIDO SCHIEVANO MARCELINO	DIREITO	17	10	05/11/2024	17:29:35	27

31	AFONSO DA SILVA FERREIRA	DIREITO	18	9	05/11/2024	20:10:04	27
32	MATHEUS BARBOZA GALATTE	DIREITO	17	10	07/11/2024	07:13:20	27
33	FERNANDA FARIA DE SIQUEIRA	DIREITO	18	9	04/11/2024	19:09:36	27
34	MATHEUS FARIA BELO	DIREITO	18	9	24/11/2024	21:29:39	27
35	CARINA MARA BRANDAO SILVA MARTINS	DIREITO	17	9	19/11/2024	14:57:12	26
36	LARISSA GALVANI SANTOS RODRIGUES	DIREITO	16	10	05/11/2024	14:45:12	26
37	HEITOR GARCIA COSTA	DIREITO	16	10	23/11/2024	18:43:43	26
38	BIANCA REGINA PINHEIRO	DIREITO	17	9	04/11/2024	21:15:17	26
39	MARIA FERNANDA DA SILVA	DIREITO	17	9	08/11/2024	13:01:45	26
40	TAÍS AIMEE VASCONCELLOS PRUDÊNCIO	DIREITO	16	10	19/11/2024	14:35:02	26
41	HUBLER DE SOUZA LOPES FILHO	DIREITO	16	10	10/11/2024	09:59:19	26
42	LÍVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	DIREITO	16	10	04/11/2024	17:28:04	26
43	ANA LÍVIA SANTOS	DIREITO	16	10	04/11/2024	17:01:49	26
44	LUIZ FELIPE TROCCOLI COSTA	DIREITO	17	9	24/11/2024	13:50:20	26
45	HUGO COSTA BAPTISTA	DIREITO	17	9	06/11/2024	08:48:55	26
46	MARIA PAULA GUTIERRES BOUÇAS	DIREITO	19	7	17/11/2024	21:36:17	26
47	KAUAN LOPES CRUZ	DIREITO	16	10	05/11/2024	11:15:49	26
48	MARIA CLARA VALASCO BRAGHETO	DIREITO	17	9	11/11/2024	23:24:36	26

49	BEATRIZ INNOCENTINI MARGIOTTI	DIREITO	16	10	05/11/2024	09:47:05	26
50	CAROLINA BASTOS	DIREITO	16	9	15/11/2024	11:44:53	25
51	BIANCA JANAINA DA SILVA SOUZA	DIREITO	16	9	25/11/2024	09:03:56	25
52	MARIA FERNANDA GASTALDON NERI ALVES	DIREITO	15	10	19/11/2024	07:02:01	25
53	BRUNO HONDO SILVA DE MORAES	DIREITO	15	10	24/11/2024	11:53:48	25
54	BIANCA SOUTO NOGUEIRA	DIREITO	16	9	09/11/2024	14:49:43	25
55	CAIO DE SOUSA DIAS SANTOS	DIREITO	15	10	04/11/2024	16:55:59	25
56	RAFAEL FACURI	DIREITO	15	10	13/11/2024	13:22:56	25
57	NINA RIBEIRO ELIAS	DIREITO	15	10	12/11/2024	19:23:45	25
58	GABRIEL YOJIM OSHIRO	DIREITO	15	10	13/11/2024	12:35:35	25
59	MARIA CLARA FRANCO SANTOS	DIREITO	16	9	18/11/2024	09:43:53	25
60	CATHERINE MELONI	DIREITO	15	10	05/11/2024	09:08:20	25
61	MARINA RIBEIRO	DIREITO	15	10	05/11/2024	16:05:51	25
62	LUNA RABOTZKE ABRÃO	DIREITO	16	9	08/11/2024	15:48:44	25
63	JESSICA FERNANDA DE SA SIQUEIRA FERNANDES	DIREITO	14	10	23/11/2024	22:48:12	24
64	DIOGO PERES TEIXEIRA	DIREITO	15	9	25/11/2024	09:20:50	24
65	SARA VALENÇA OLIVEIRA	DIREITO	17	7	22/11/2024	01:30:05	24
66	VITÓRIA BARBOSA	DIREITO	15	9	04/11/2024	14:15:01	24

67	GIOVANNA VERONA	DIREITO	16	8	05/11/2024	13:28:44	24
68	BRUNO ISSAMU ISHIOKA	DIREITO	15	9	08/11/2024	13:38:36	24
69	POLIANA MARINHO DOS SANTOS	DIREITO	14	10	05/11/2024	22:43:06	24
70	MARIANA FREDIANI	DIREITO	15	9	07/11/2024	16:55:09	24
71	RAUL LEME FRANCHOZO	DIREITO	16	8	09/11/2024	14:24:05	24
72	LARISSA FERREIRA PESSALACIA	DIREITO	15	9	05/11/2024	14:59:18	24
73	FELIPE BARBOSA DIAS	DIREITO	17	7	10/11/2024	22:56:23	24
74	PEDRO HENRIQUE TORRES BOIANI	DIREITO	14	10	04/11/2024	15:00:09	24
75	MATHEUS MALVEIRA MAGNANI	DIREITO	16	8	11/11/2024	09:21:33	24
76	ANNA LETÍCIA DO CARMO SILVA SOUZA	DIREITO	14	10	10/11/2024	18:03:32	24
77	FLAVIA FERNANDA DA SILVA SOUZA	DIREITO	16	8	05/11/2024	11:11:11	24
78	JÚLIA ZANIM DOS REIS	DIREITO	15	9	05/11/2024	09:45:31	24
79	LAURA GONÇALVES SCANDIUZZI	DIREITO	14	10	12/11/2024	19:41:23	24
80	JOÃO PEDRO ALVES MAIA	DIREITO	14	10	04/11/2024	12:35:47	24
81	LETICIA DA SILVA BUENO	DIREITO	14	10	05/11/2024	14:14:41	24
82	BEATRIZ DE PAULA REIS	DIREITO	15	9	05/11/2024	15:50:47	24
83	EDUARDO FERNANDO CINTRA	DIREITO	14	10	04/11/2024	14:44:49	24
84	LUCAS HIRATA DOS SANTOS HILÁRIO	DIREITO	15	9	05/11/2024	20:28:29	24

85	LETÍCIA GOMES LEAL	DIREITO	14	10	05/11/2024	17:05:04	24
86	GABRIEL DE ALENCAR FERNANDES	DIREITO	15	9	22/11/2024	14:42:11	24
87	CAMILLY RITA PEREIRA	DIREITO	14	10	05/11/2024	09:24:02	24
88	TÚLIO ICO SANTOS OLIVEIRA	DIREITO	16	8	06/11/2024	13:18:22	24
89	RAFAELA MARIA MORAES	DIREITO	14	10	23/11/2024	20:37:35	24
90	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA CARVALHO	DIREITO	15	9	06/11/2024	17:43:16	24
91	OTAVIO CINTRA DE LIMA	DIREITO	15	9	05/11/2024	15:38:24	24
92	MARIA CLARA FERRARI PREVIDELLI	DIREITO	14	10	04/11/2024	19:11:52	24
93	SIUMARA DE OLIVEIRA SILVA	DIREITO	14	9	21/11/2024	20:03:09	23
94	PEDRO FREIRE DE OLIVEIRA AQUINO	DIREITO	13	10	08/11/2024	15:52:01	23
95	ALINE FERNANDA DE SOUZA ALVES	DIREITO	13	10	09/11/2024	19:14:03	23
96	BEATRIZ HARUÊ CARNIEL CREPALDI	DIREITO	14	9	05/11/2024	09:02:12	23
97	VICTOR HUGO DA SILVA FERNANDES	DIREITO	14	9	18/11/2024	17:56:29	23
98	CAROLINE GARRIDO PORTELLA	DIREITO	15	8	23/11/2024	12:08:58	23
99	HELOÍSA MONFERDINI MARTINS	DIREITO	13	10	04/11/2024	19:45:23	23
100	SOFIA ITTAVO RUEDA	DIREITO	14	9	06/11/2024	19:34:40	23
101	LUCAS MARQUES DA SILVA	DIREITO	16	7	24/11/2024	19:12:22	23
102	MARINA CAMBI	DIREITO	14	9	05/11/2024	09:11:48	23

103	FELIPE GONÇALVES PEREIRA SILVA	DIREITO	13	10	04/11/2024	13:09:03	23
104	JOSÉ AIRTON SILVA MARTINS	DIREITO	14	9	08/11/2024	12:57:55	23
105	MILENA MIOTO RESENDE	DIREITO	13	10	18/11/2024	09:01:51	23
106	RAYSSA RIBEIRO DOS SANTOS	DIREITO	14	9	18/11/2024	01:45:16	23
107	LORENA MACHADO CINTRA	DIREITO	15	8	25/11/2024	10:06:51	23
108	INGRID AYUMI HORIQUERI SILVA	DIREITO	15	8	05/11/2024	16:50:04	23
109	KÊMILY MAGALHÃES DE ABREU	DIREITO	13	10	24/11/2024	15:12:37	23
110	IGOR RODRIGUES MELO	DIREITO	13	10	11/11/2024	13:02:09	23
111	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	DIREITO	14	8	14/11/2024	16:37:28	22
112	LUIS EDUARDO TRINDADE BEIRIGO	DIREITO	14	8	15/11/2024	10:54:30	22
113	AUGUSTO MELITO FERREIRA	DIREITO	15	7	22/11/2024	16:00:04	22
114	GUILHERME OLIVEIRA CARVALHO	DIREITO	13	9	25/11/2024	09:00:07	22
115	MARCOS VINICIUS SILVA BATISTA	DIREITO	15	7	25/11/2024	11:57:13	22
116	STEFANI XAVIER MENDES	DIREITO	15	7	05/11/2024	16:45:08	22
117	DAVID GARDEAZABAL ORTONA	DIREITO	13	9	05/11/2024	10:35:39	22
118	STEFANY KAROLINY BRANDAO DE LIMA DAMASCENO	DIREITO	13	9	19/11/2024	13:42:01	22
119	GABRIELY CARMEN ALTERO DOS SANTOS	DIREITO	12	10	05/11/2024	22:49:34	22
120	VICTÓRIA SANTOS SILVA	DIREITO	15	7	22/11/2024	20:21:35	22

121	CAMILLE GARRIDO PORTELLA	DIREITO	13	9	24/11/2024	14:31:26	22
122	STÉPHANIE VITÓRIA JAVAREZ	DIREITO	12	10	24/11/2024	14:43:00	22
123	PAULO LUIZ BORGES JUNIOR	DIREITO	13	9	05/11/2024	17:02:17	22
124	PEDRO NOVELI ESPINDOLA	DIREITO	12	10	22/11/2024	14:41:21	22
125	NATALIA DOMENES PEREIRA	DIREITO	12	10	05/11/2024	19:37:08	22
126	GIOVANNA BRASIL BARBOSA	DIREITO	13	9	05/11/2024	12:09:13	22
127	MARIA EDUARDA FIORAVANTE	DIREITO	14	8	09/11/2024	13:08:11	22
128	LARISSA MARTINS BATISTA	DIREITO	13	9	07/11/2024	16:02:18	22
129	LAIS GIMENES RODRIGUES	DIREITO	14	8	08/11/2024	22:13:51	22
130	LUIS FERNANDO MOSCARDINI QUEIROZ	DIREITO	13	9	17/11/2024	18:35:13	22
131	PEDRO DEGANI PALMA	DIREITO	12	10	08/11/2024	20:11:11	22
132	ZILDA FERNANDA LIMA DE SOUZA	DIREITO	13	8	11/11/2024	14:24:45	21
133	JULIA DE ALCANTARA RESENDE	DIREITO	13	8	14/11/2024	14:02:31	21
134	MARIA LUIZA MARINHO	DIREITO	11	10	06/11/2024	12:43:57	21
135	JULIA FRARE NARDOCCI	DIREITO	14	7	13/11/2024	16:53:28	21
136	BRENDA STEPHANY SILVA	DIREITO	12	9	13/11/2024	17:37:58	21
137	PAULO GABRIEL CORREA GARCIA	DIREITO	11	10	16/11/2024	19:58:15	21
138	KAILANY TAMIRIS TEIXEIRA BERBEL	DIREITO	13	8	22/11/2024	11:20:25	21

139	SABRINA GABRIELE DE SOUZA	DIREITO	12	9	05/11/2024	10:30:55	21
140	MARIA EDUARDA DE MOURA SILVA	DIREITO	12	9	05/11/2024	16:59:55	21
141	LAURA HELENA SATO HERRERA	DIREITO	12	9	07/11/2024	10:00:18	21
142	BRUNA RISSAS XAVIER DE PAULA	DIREITO	12	9	05/11/2024	11:01:22	21
143	ISABELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DIREITO	12	9	13/11/2024	17:39:35	21
144	GABRIEL DA ROCHA MOURA	DIREITO	11	10	05/11/2024	09:35:22	21
145	RAFAELA DE PAULA BARROS	DIREITO	11	10	09/11/2024	19:47:03	21
146	SOPHIA DINIZ FERREIRA	DIREITO	12	9	04/11/2024	19:11:11	21
147	MARCELA COIMBRA MACHADO	DIREITO	11	10	25/11/2024	10:01:08	21
148	SOFIA SILVA GOULART	DIREITO	13	8	05/11/2024	08:54:34	21
149	RAFAELA MENDES	DIREITO	14	7	13/11/2024	11:20:15	21
150	RAFAEL JORGE DE OLIVEIRA	DIREITO	10	10	04/11/2024	12:24:15	20
151	MARIA ISABELA ARANTES MARTINS SILVA	DIREITO	11	9	06/11/2024	10:51:34	20
152	ALÉXIA GIANNA MATTOS LIMA	DIREITO	10	10	08/11/2024	12:52:29	20
153	MILENA ALVES MENDES	DIREITO	12	8	05/11/2024	10:04:32	20
154	MARIA FERNANDA BARRA FIRMINO	DIREITO	11	9	17/11/2024	21:14:52	20
155	LAÍS SANTOS RONCARI	DIREITO	10	10	08/11/2024	14:15:13	20
156	GIULIA MINUNCIO CIRIACO	DIREITO	10	10	05/11/2024	11:22:28	20

157	CAROLINA MARINELLI DOMINGUES	DIREITO	13	7	23/11/2024	18:05:37	20
158	ANA PAULA DE SOUZA	DIREITO	12	8	09/11/2024	22:35:08	20
159	GABRIELLE PIMENTEL KREKNICKI	DIREITO	11	9	15/11/2024	17:00:52	20
160	LUCCAS PINHEIRO NASCIMENTO	DIREITO	12	8	10/11/2024	12:00:17	20
161	RAFAELA MELANI E SILVA	DIREITO	13	7	05/11/2024	09:00:37	20
162	JENYFFER NYCOLE BRANDÃO DE LIMA	DIREITO	11	9	23/11/2024	11:44:53	20
163	MARIA EDUARDA CARDOSO ANTONIAZI	DIREITO	12	8	13/11/2024	11:16:38	20
164	GUILHERME RODRIGUES FREITAS	DIREITO	10	10	15/11/2024	07:16:32	20
165	CAROLINA MATTAR ESTEVES	DIREITO	11	9	05/11/2024	15:51:08	20
166	ANA CLARA FERREIRA CRUZ	DIREITO	11	9	11/11/2024	18:29:07	20
167	ADRIANA DA COSTA FERREIRA	DIREITO	10	9	18/11/2024	18:04:19	19
168	BRUNO FERRACINI DE PAULA CAETANO	DIREITO	12	7	05/11/2024	09:57:15	19
169	GUILHERME ALVES BARBOSA RUYS	DIREITO	10	9	04/11/2024	16:31:39	19
170	YASMIM LORRANY TEODORO SOUZA	DIREITO	11	8	22/11/2024	16:36:28	19
171	VICTOR COUTINHO SANTOS	DIREITO	12	7	25/11/2024	10:13:08	19
172	HIERRO CARVILLE VALERIO DOS SANTOS	DIREITO	12	7	20/11/2024	20:00:12	19
173	SOPHIA LARA NUNES BARROS	DIREITO	12	7	08/11/2024	21:13:17	19
174	MARIA FERNANDA IZAIAS SILVA	DIREITO	13	6	20/11/2024	17:42:55	19

175	LARISSA DE ARAUJO LEITE	DIREITO	9	9	14/11/2024	17:25:14	18
176	MARIA EDUARDA SOUZA VASCONCELLOS	DIREITO	11	7	20/11/2024	21:03:35	18
177	CATARINA DOMINGUES GALETTI	DIREITO	11	7	25/11/2024	10:21:27	18
178	YASMIN PAULA VILELA	DIREITO	11	7	25/11/2024	07:22:23	18
179	GUSTAVO HENRIQUE PEIXOTO SILVA	DIREITO	10	8	15/11/2024	21:35:12	18
180	MARIA EDUARDA TROLEZI	DIREITO	11	7	13/11/2024	19:37:05	18
181	ANA ELISA CATAPANI SCHROEDER	DIREITO	9	9	13/11/2024	11:20:48	18
182	ANTÔNIO ANSELMO MACCARINI	DIREITO	10	8	10/11/2024	21:11:59	18
183	GIANE GIMENES MACHADO	DIREITO	12	5	11/11/2024	18:31:32	17
184	MARIANA LUCIA SANT ANNA LEITE	DIREITO	8	9	06/11/2024	09:53:33	17
185	NATIELLY BERNARDINO COSTA	DIREITO	8	9	04/11/2024	13:23:13	17
186	ANA LAURA GARCIA	DIREITO	10	7	05/11/2024	14:00:25	17
187	MARIA LUIZA TOBIAS RANGON	DIREITO	12	5	05/11/2024	13:02:04	17
188	MANUELA CICCOTTI CANTARIM	DIREITO	12	5	05/11/2024	09:15:10	17
189	SIMONE APARECIDA DE SOUSA OLIVEIRA	DIREITO	6	10	08/11/2024	09:53:24	16
190	SABRINA HARUMI HIRATA DOS SANTOS	DIREITO	10	6	07/11/2024	15:54:38	16
191	EDUARDA MAXIMIANO BRITO	DIREITO	10	6	04/11/2024	15:11:43	16
192	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA	DIREITO	8	8	05/11/2024	10:08:07	16

193	MARIA FERNANDA MICOCHERO CASTALDI	DIREITO	9	7	05/11/2024	09:35:41	16
194	LAÍS CAMPANINI BONONI	DIREITO	10	6	05/11/2024	13:45:44	16
195	MARIA EDUARDA MARTINS DA MATA	DIREITO	9	7	05/11/2024	20:20:20	16
196	MARIA FERNANDA TIAGO DE PAULA	DIREITO	9	6	12/11/2024	09:23:16	15
197	MANUELA LIMA FARIAS	DIREITO	6	9	05/11/2024	11:04:46	15
198	HEITOR RAMOS ANDRADE LEITE DIAS	DIREITO	6	9	05/11/2024	16:07:52	15
199	SOFIA GONÇALVES DE ALMEIDA	DIREITO	6	9	05/11/2024	09:22:34	15
200	LORENA FERNANDES MOREIRA	DIREITO	7	8	13/11/2024	18:48:15	15
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	JOÃO CARLOS DOS REIS SENA	ECONOMIA	13	8	05/11/2024	12:43:34	21
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	RENARITA PIMENTA DE SOUSA SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	15	10	18/11/2024	09:37:48	25
2	ANA LAURA DE SOUSA GOMES DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	11	9	21/11/2024	23:33:58	20
3	LEONARDO GONZALEZ CAETANO	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	12	7	04/11/2024	17:40:26	19
4	ISABELA ALVES DE MELO	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	9	6	10/11/2024	18:41:02	15
1	ANA VITÓRIA SALOTTI FERREIRA CORRÊA	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	11	9	14/11/2024	15:20:19	20
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	GUSTAVO ALVES BARBOSA RUY S	ENGENHARIA AGRONÔMICA	13	8	05/11/2024	10:39:25	21

2	OTAVIO RAMOS	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	11	6	08/11/2024	13:08:46	17
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	MARIA CLARA SILVA DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	15	0	18/11/2024	22:43:42	15
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	MATEUS DA SILVA ALENCAR	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	16	10	22/11/2024	21:56:43	26
2	FELIPE JORGE BATTARRA	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	15	10	13/11/2024	15:47:19	25
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	GUILHERME FERREIRA FARIA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	14	7	05/11/2024	21:14:24	21
2	JANINI FERNANDA BATISTA ROMÃO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	10	7	07/11/2024	08:38:23	17
3	MISAEEL ELIAS ALVES DE PAULA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	9	8	24/11/2024	22:36:20	17
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	GABRIEL FERNANDES PACHECO	ENGENHARIA DE SOFTWARE	17	10	21/11/2024	08:41:04	27
2	CARLOS EDUARDO CUNHA RUBIM	ENGENHARIA DE SOFTWARE	17	10	05/11/2024	19:53:29	27
3	PAULIANE ESTER SILVEIRA	ENGENHARIA DE SOFTWARE	15	10	21/11/2024	14:54:45	25
4	JOAO VITOR SANTOS CARVALHO	ENGENHARIA DE SOFTWARE	15	10	04/11/2024	18:32:48	25
5	PAULO EDUARDO MARTINS DUTRA	ENGENHARIA DE SOFTWARE	17	6	18/11/2024	16:14:24	23
6	AGNYH HELENA B R B DE SOUZA	ENGENHARIA DE SOFTWARE	13	10	10/11/2024	21:00:30	23
7	VINICIUS BORGES MALTA DE FREITAS	ENGENHARIA DE SOFTWARE	11	8	24/11/2024	20:12:21	19

8	ISABELA ZANY MELVILLE	ENGENHARIA DE SOFTWARE	13	4	19/11/2024	19:37:21	17
9	EDUARDO DE MIRANDA	ENGENHARIA DE SOFTWARE	9	8	05/11/2024	20:25:50	17
10	RAUL SANTIAGO LEITE	ENGENHARIA DE SOFTWARE	9	8	19/11/2024	18:25:02	17
11	EDUARDA ROBERTA BORGES DA SILVA	ENGENHARIA DE SOFTWARE	9	7	05/11/2024	20:30:19	16
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	VINICIUS VICENTE DA SILVA	ENGENHARIA ELÉTRICA	18	10	24/11/2024	16:10:24	28
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	HENRIQUE MARCEL YUDI DE OLIVEIRA TSUJI	FARMÁCIA	18	10	05/11/2024	13:26:16	28
2	ANA JULIA PORFIRIO RODRIGUES	FARMÁCIA	13	9	04/11/2024	22:52:21	22
3	ALINE KEREY REIS	FARMÁCIA	13	8	04/11/2024	12:56:01	21
4	GUSTAVO RIBEIRO QUIARATTI	FARMÁCIA	7	9	24/11/2024	14:34:10	16
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	LEANDRO GABRIEL PIZANI	FISIOTERAPIA	17	10	06/11/2024	07:18:38	27
2	ANA JULIA CINTRA SILVA	FISIOTERAPIA	14	10	13/11/2024	10:40:44	24
3	MARIA LUÍSA SOUZA E SILVA	FISIOTERAPIA	13	10	04/11/2024	18:33:05	23
4	ELLEN JAQUELINE CARRIJO DE SOUSA CONDE	FISIOTERAPIA	13	9	23/11/2024	00:31:34	22
5	ANA JÚLIA SOUZA LIMA	FISIOTERAPIA	12	10	22/11/2024	15:27:43	22
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO

1	ISABEL FERREIRA ALVES	FONOAUDIOLOGIA	14	10	05/11/2024	12:39:21	24
2	MARIA JULIA PEREIRA ABREU	FONOAUDIOLOGIA	13	9	24/11/2024	15:21:32	22
3	LAURA HELOISA DA SILVA	FONOAUDIOLOGIA	13	8	05/11/2024	14:57:18	21
4	DAVI RODRIGUES MARQUES	FONOAUDIOLOGIA	11	8	05/11/2024	09:31:54	19
5	MARIANA VERISSIMO DE PAULA	FONOAUDIOLOGIA	11	8	23/11/2024	03:12:52	19
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	JOÃO PEDRO PEREIRA CHAVES DA SILVA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	18	10	21/11/2024	20:09:08	28
2	BIANCA DE SOUZA SILVA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	14	9	13/11/2024	21:31:12	23
3	RAQUEL FERNANDA DE PAULA MOREIRA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	14	8	23/11/2024	15:20:30	22
4	JORGE ANTONIO DUTRA DA SILVA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	11	10	08/11/2024	18:14:13	21
5	NAYARA CARVALHO	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	17	2	12/11/2024	08:23:23	19
6	CAROLINE DA SILVA ALMEIDA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	10	8	12/11/2024	20:14:21	18
7	VITÓRIA TRAJANO MELO	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	9	9	14/11/2024	14:10:49	18
8	LUCILIA ANE DA SILVA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	9	6	18/11/2024	16:54:17	15
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	THEO VICTOR CASANOVA	HISTÓRIA	18	10	04/11/2024	15:21:42	28
2	JOÃO PEDRO BIANCHI CANDIA	HISTÓRIA	17	10	22/11/2024	16:14:47	27
3	GIOVANA GOMES FERREIRA	HISTÓRIA	17	10	13/11/2024	21:40:47	27

4	NITAI FRANCO PEREIRA	HISTÓRIA	17	9	22/11/2024	16:39:44	26
5	MARIANA DA SILVA POSSOS	HISTÓRIA	17	9	05/11/2024	09:31:15	26
6	MATEUS SILVA BELEM	HISTÓRIA	15	10	11/11/2024	11:37:35	25
7	POLIANA ARAUJO SILVA	HISTÓRIA	15	10	13/11/2024	14:39:36	25
8	MARCO AURÉLIO CÂNDIDO DOS REIS FILHO	HISTÓRIA	17	8	15/11/2024	15:52:55	25
9	HUGO DORO PANICALI	HISTÓRIA	14	10	19/11/2024	14:35:29	24
10	NICOLAS DOS SANTOS URSINI	HISTÓRIA	14	10	05/11/2024	12:13:44	24
11	ANA BEATRIZ DE LIMA PEREZ	HISTÓRIA	14	10	06/11/2024	16:19:00	24
12	MAÍRA PEREIRA GUILHEM	HISTÓRIA	14	10	18/11/2024	18:26:12	24
13	LETÍCIA AKEMI TURUTA	HISTÓRIA	13	9	24/11/2024	17:40:25	22
14	DANIEL ALEXANDRE FERREIRA	HISTÓRIA	13	8	22/11/2024	15:48:31	21
15	BRYAN LUIS VALIM DOCEMA	HISTÓRIA	13	8	04/11/2024	19:39:57	21
16	VITOR HUGO ANASTACIO RODRIGUES	HISTÓRIA	10	10	25/11/2024	11:43:14	20
17	LÍVIA VILLELA DE ARAUJO	HISTÓRIA	12	8	21/11/2024	04:43:16	20
18	EMILLY RICCI JORGE	HISTÓRIA	10	9	21/11/2024	11:30:08	19
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	VITÓRIA MARIA DE ASSIS SANTOS	LETRAS	18	10	16/11/2024	11:36:53	28
2	ADONIS RICARDO OLIVEIRA FALEIROS	LETRAS	19	8	05/11/2024	19:38:55	27

3	LARISSA BICHACO COSTA	LETRAS	18	7	05/11/2024	10:47:20	25
4	JUCELMA DE OLIVEIRA MOURA CARDOSO	LETRAS	14	10	04/11/2024	15:56:53	24
5	ELIZABETE DA CRUZ SANTOS	LETRAS	9	6	24/11/2024	17:54:23	15
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	ESTEVÃO FERREIRA SANTOS	MARKETING DIGITAL	15	10	06/11/2024	14:12:54	25
2	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA CRISTINO	MARKETING DIGITAL	10	6	18/11/2024	10:35:14	16
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	GABRYELLA GARCIA DE FREITAS SILVA	MATEMÁTICA	14	9	05/11/2024	14:17:49	23
2	MARIA FERNANDA PATERRA MARTINEZ	MATEMÁTICA	7	10	06/11/2024	19:23:04	17
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	MONICA APARECIDA CANDIDO SOUSA	MEDICINA VETERINÁRIA	15	10	10/11/2024	19:33:45	25
2	ANA PAULA PUPPO	MEDICINA VETERINÁRIA	14	10	21/11/2024	02:19:14	24
3	EDUARDO HENRIQUE PEREIRA FERNANDES	MEDICINA VETERINÁRIA	15	9	05/11/2024	12:52:20	24
4	BRUNO MINÉ CINTRA	MEDICINA VETERINÁRIA	14	9	13/11/2024	16:37:32	23
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	LUCIANA CRISTINA DA SILVA CÂNDIDO	NUTRIÇÃO	16	10	04/11/2024	19:08:13	26
2	SARAH SCARPONI PEDROSA	NUTRIÇÃO	9	10	22/11/2024	16:51:55	19

3	GABRIELA TEREZINHA FERNANDES LUCENA	NUTRIÇÃO	11	7	09/11/2024	20:18:42	18
4	MARIA DE LOURDES CARETTA GUILHERME	NUTRIÇÃO	7	9	13/11/2024	18:29:20	16
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	MARIA DAS GRAÇAS LEMES ARAÚJO	PEDAGOGIA	20	10	25/11/2024	11:58:33	30
2	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	PEDAGOGIA	20	10	06/11/2024	10:55:56	30
3	ANA JULIA RIBEIRO DO PRADO	PEDAGOGIA	18	9	15/11/2024	13:26:24	27
4	FABIANA APARECIDA TELES DEL BIANCO	PEDAGOGIA	17	9	13/11/2024	11:23:48	26
5	FELIPE SANTOS DA SILVA	PEDAGOGIA	16	9	06/11/2024	13:19:51	25
6	THIAGO FERREIRA SILVA	PEDAGOGIA	15	10	17/11/2024	18:38:20	25
7	GABRIEL DE ARAUJO MASSARI	PEDAGOGIA	15	9	07/11/2024	11:15:26	24
8	JACQUELINE CRISTINA GOMES	PEDAGOGIA	14	10	07/11/2024	23:03:49	24
9	ÉRICA BARDELLI PEREIRA	PEDAGOGIA	14	9	20/11/2024	12:16:15	23
10	ANA CAROLINE ARAUJO DE LIRA	PEDAGOGIA	14	9	07/11/2024	22:58:19	23
11	ADRIELY NUNES DA SILVA	PEDAGOGIA	14	9	15/11/2024	09:42:52	23
12	ISILDA BATISTA DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	15	7	10/11/2024	10:18:44	22
13	ANDRESA APARECIDA TORRES	PEDAGOGIA	13	9	18/11/2024	15:35:49	22
14	RENATA SILVA SALES	PEDAGOGIA	13	9	13/11/2024	22:11:48	22
15	ANA PAULA FAUSTINO DE CARVALHO	PEDAGOGIA	13	9	13/11/2024	14:00:35	22

16	THAYNARA LUIZA SANTOS	PEDAGOGIA	14	8	24/11/2024	19:39:48	22
17	THAISA ELIS DE SOUZA	PEDAGOGIA	16	5	13/11/2024	16:55:38	21
18	MANUELA APARECIDA DE CAMPOS	PEDAGOGIA	12	9	13/11/2024	13:01:58	21
19	KELLY CRISTINA DE FREITAS	PEDAGOGIA	12	8	13/11/2024	19:47:51	20
20	JOCASTA CARINA DE FREITAS XAVIER	PEDAGOGIA	11	9	08/11/2024	12:08:31	20
21	KAMILA SILVA DIAS	PEDAGOGIA	12	8	05/11/2024	11:01:32	20
22	IZABELA BENELI TRISTÃO	PEDAGOGIA	11	9	20/11/2024	12:27:47	20
23	ALINE ROBERTA BATISTA DE SOUZA	PEDAGOGIA	11	8	20/11/2024	18:50:07	19
24	JOSELINE BEZERRA OLIVEIRA	PEDAGOGIA	10	9	20/11/2024	19:45:31	19
25	TAMIRIS FERNANDA VAZ ALCÂNTARA	PEDAGOGIA	10	9	24/11/2024	09:46:32	19
26	MARIA LAURA SILVA TORRES	PEDAGOGIA	10	9	21/11/2024	20:42:38	19
27	CAMILA DA SILVA PEREIRA SABINO	PEDAGOGIA	10	9	13/11/2024	20:53:34	19
28	DAIANA BÁRBARA DA SILVA	PEDAGOGIA	9	9	13/11/2024	11:32:16	18
29	NAYARA CRISTHIANY DA SILVA VIEIRA	PEDAGOGIA	9	9	24/11/2024	20:54:49	18
30	ANDRESSA DOMINGUES DO NASCIMENTO	PEDAGOGIA	9	9	24/11/2024	15:53:06	18
31	REJANE DARC DE MELO OLIVEIRA	PEDAGOGIA	9	8	06/11/2024	22:27:23	17
32	SIMONE APARECIDA DUARTE	PEDAGOGIA	10	7	12/11/2024	13:20:36	17
33	FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS FURLAN	PEDAGOGIA	9	8	19/11/2024	12:49:46	17

34	VIVIANE LUISE RODRIGUES MARIANO	PEDAGOGIA	9	8	22/11/2024	21:16:56	17
35	BRUNA VIEIRA DA SILVA	PEDAGOGIA	9	8	21/11/2024	10:44:13	17
36	IDELMA APARECIDA DA SILVA COSTA	PEDAGOGIA	11	6	21/11/2024	10:24:48	17
37	MARIA FERNANDA BORISSI DOS SANTOS	PEDAGOGIA	9	8	13/11/2024	11:41:36	17
38	ELOAH MARCIGLIO RUBIN	PEDAGOGIA	9	8	10/11/2024	18:45:26	17
39	JESSICA MIRANDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	PEDAGOGIA	10	6	13/11/2024	15:55:14	16
40	GIOVANNA SILVA PEREIRA	PEDAGOGIA	11	5	09/11/2024	21:35:58	16
41	CRISTIANE SILVA OLIVEIRA MOSCARDINI	PEDAGOGIA	5	10	21/11/2024	21:19:44	15
42	CLEBER GONÇALVES SOARES	PEDAGOGIA	9	6	19/11/2024	14:16:27	15
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	ANA CLARA MARTINS CASTALDI	PSICOLOGIA	18	9	23/11/2024	15:30:00	27
2	THIAGO HIPOLITO CARVALHO PARREIRA	PSICOLOGIA	16	10	23/11/2024	17:29:58	26
3	ANA CLARA OLIVEIRA SILVA	PSICOLOGIA	17	9	10/11/2024	10:55:58	26
4	LARISSA CRISTINA SANTOS LOURENÇO DA SILVA	PSICOLOGIA	15	10	16/11/2024	12:00:00	25
5	FÁBIO HENRIQUE DE SOUZA	PSICOLOGIA	15	10	09/11/2024	11:27:49	25
6	MURILLO EDUARDO RAVAGNANI SIQUEIRA MARTINS	PSICOLOGIA	15	9	08/11/2024	10:38:35	24
7	MARCELLY VITÓRIA SILVA CASTRO	PSICOLOGIA	14	10	07/11/2024	21:03:32	24
8	LIVIA MARILIA SILVA	PSICOLOGIA	15	9	22/11/2024	14:27:41	24

9	ANA JULIA TAVARES DE OLIVEIRA	PSICOLOGIA	13	10	23/11/2024	13:23:53	23
10	SOFIA DA SILVA CORDERO	PSICOLOGIA	16	7	11/11/2024	16:06:04	23
11	JÚLIA BARBOSA POSSETI DE SOUZA	PSICOLOGIA	13	9	06/11/2024	09:44:10	22
12	LUIZA MORAIS HANG GARCIA	PSICOLOGIA	13	9	13/11/2024	21:40:31	22
13	KATHERINE EMANUELA PERACINI DE PAULO	PSICOLOGIA	14	7	12/11/2024	16:32:05	21
14	MARIA CLARA GONÇALVES REIS	PSICOLOGIA	10	9	06/11/2024	09:35:46	19
15	YASMIM CRISTINE MENDES NETO	PSICOLOGIA	11	8	11/11/2024	22:52:06	19
16	PRISCILA NEVES DE MELO	PSICOLOGIA	12	6	07/11/2024	14:32:09	18
17	TALITA SILVA DE ASSIS	PSICOLOGIA	10	7	15/11/2024	18:35:24	17
18	LUCA MURARI RODRIGUES	PSICOLOGIA	7	9	11/11/2024	16:09:34	16
19	MARIA CLARA TEIXEIRA GUIMARÃES SOUZA	PSICOLOGIA	9	7	15/11/2024	11:40:37	16
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	AHNIZ LIMA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	15	9	24/11/2024	21:09:42	24
2	MARINA CARRIJO DE MELO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	16	8	05/11/2024	09:42:51	24
3	MOISES ANDRADE SOUZA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	12	8	07/11/2024	08:28:17	20
4	AMANDA RIBEIRO LOURENCINI	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	11	8	23/11/2024	10:44:06	19
5	RAYSSA BORGES DA SILVA QUEIROZ	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	9	9	23/11/2024	10:52:05	18
6	JULIANA ELEUTERIO DE ALMEIDA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	11	7	24/11/2024	13:34:31	18

7	VALENTINA MUSSI DOS SANTOS	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	8	9	14/11/2024	17:40:43	17
8	YASMIN ROCHA NEVES	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	9	7	05/11/2024	11:17:28	16
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	JONAS PESSOA DAS FLORES	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	18	10	07/11/2024	10:41:52	28
2	HELLEN NATHALY SILVA DOMINGUES	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	17	10	07/11/2024	20:24:03	27
3	LUCAS BUZATTO DOS SANTOS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	16	10	21/11/2024	11:19:42	26
4	VINICIUS AHMED DE OLIVEIRA RAMOS ALVARES	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	15	10	04/11/2024	16:37:38	25
5	RAFAEL GOLUCCI	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	17	8	18/11/2024	15:42:15	25
6	STEPHANIE CRISTINA DA SILVA SCHNEIDER	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	15	10	04/11/2024	20:00:19	25
7	ISABELLA DOS SANTOS CERCHIARO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	17	8	05/11/2024	15:42:11	25
8	RAFAEL KANAI NOZAKI	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	14	10	25/11/2024	10:07:45	24
9	SAMARA MACÁRIO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	15	9	10/11/2024	19:42:06	24
10	NATALIA COSTA SOARES	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	15	9	08/11/2024	13:58:32	24
11	BRUNA PEREIRA DE ANDRADE	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	15	9	05/11/2024	11:40:52	24
12	THAIANE NASCIMENTO DA SILVA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	14	9	06/11/2024	09:49:57	23
13	GABRIELLE NASCIMENTO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	16	7	12/11/2024	10:36:00	23
14	LAVÍNIA BARROS COSTA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	14	9	21/11/2024	15:45:18	23
15	CLÉO FONTES SOARES LIVRAMENTO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	13	10	14/11/2024	16:02:01	23

16	JULIA CONSTANTINO DE SOUZA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	14	7	19/11/2024	20:44:01	21
17	JÚLIA ALBUQUERQUE	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	12	8	18/11/2024	09:23:54	20
18	LUIZ HENRIQUE LOPES MARIANO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	12	8	06/11/2024	14:53:48	20
19	ALESSA LEITE FREIRE	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	13	6	18/11/2024	22:34:16	19
20	VICTÓRIA ELIAS DOS SANTOS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	9	8	21/11/2024	12:54:32	17
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	MARIA EDUARDA GONCALVES DE LIMA	SERVIÇO SOCIAL	18	10	25/11/2024	00:13:17	28
2	MAISA BERDU PIMENTA	SERVIÇO SOCIAL	17	10	07/11/2024	19:19:43	27
3	LEANDRO RICARDO FERREIRA JUNIOR	SERVIÇO SOCIAL	18	9	25/11/2024	10:38:36	27
4	VANESSA CRISTINA CONDE SILVA	SERVIÇO SOCIAL	14	9	07/11/2024	06:46:04	23
5	ANA VITÓRIA MUSSI DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	12	10	25/11/2024	08:59:56	22
6	MANOELA GUIMARÃES OLIVEIRA	SERVIÇO SOCIAL	13	9	06/11/2024	10:28:16	22
7	ISABELA MARCHI CLEMENTE	SERVIÇO SOCIAL	14	8	07/11/2024	19:52:26	22
8	BEATRIZ RESTAGNO	SERVIÇO SOCIAL	13	9	12/11/2024	09:10:44	22
9	JOÃO VICTOR DE ANDRADE	SERVIÇO SOCIAL	13	9	07/11/2024	13:30:19	22
10	MIRELLA MOREIRA DA SILVA PUPO	SERVIÇO SOCIAL	13	8	08/11/2024	16:10:51	21
11	ISABELLA FERREIRA DE OLIVEIRA FIRMINO	SERVIÇO SOCIAL	12	9	05/11/2024	15:39:08	21
12	MARIA EDUARDA DE SOUZA LIMA	SERVIÇO SOCIAL	12	9	11/11/2024	17:40:26	21

13	DAMARES DE OLIVEIRA FERREIRA	SERVIÇO SOCIAL	10	10	25/11/2024	09:10:50	20
14	ANA PAULA CRUVINEL DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	11	9	25/11/2024	10:26:48	20
15	ISADORA DIAS CARVALHO DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	11	9	14/11/2024	19:38:21	20
16	ALICE VITÓRIA PAYÃO DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	12	7	05/11/2024	15:07:54	19
17	JONATHAN HENRIQUE DE SOUZA PINHEIRO	SERVIÇO SOCIAL	10	8	24/11/2024	23:39:50	18
18	DELIANE CRISTINA DA SILVA PAULINO	SERVIÇO SOCIAL	10	7	07/11/2024	19:59:06	17
19	MILENA NASCIMENTO DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	7	9	07/11/2024	17:17:13	16
20	CHRISTOPHER EDUARDO LOPES	SERVIÇO SOCIAL	8	7	06/11/2024	18:14:30	15
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	YURI NANDO NO PISO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	16	8	05/11/2024	09:10:37	24
2	GABRIEL RODRIGUES CARBONE	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	15	9	12/11/2024	18:51:07	24
3	GIOVANNA MOREIRA FAGUNDES DE OLIVEIRA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	15	7	08/11/2024	15:55:42	22
4	VINÍCIUS PANONKO RIBEIRO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	13	8	12/11/2024	16:41:51	21
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	MARIA OLIVEIRA BRANCALHAO	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	18	9	13/11/2024	08:29:10	27
2	LUCAS GABRIEL OLIVEIRA TRISTAO	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	18	8	24/11/2024	20:09:10	26
3	LAURA ANDRADE DE OLIVEIRA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	16	10	04/11/2024	14:04:17	26
4	RENATA SARAIVA CLAUDINO	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	15	10	11/11/2024	08:32:23	25

5	RUTIELY MASSON SANTOS	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	15	10	24/11/2024	13:46:29	25
6	RAI CESAR GOMES DA SILVA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	15	10	05/11/2024	23:27:39	25
7	GUSTAVO BARBOSA ANTONELLI	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	14	9	10/11/2024	13:00:01	23
8	JOÃO VICTOR LACERDA MEDEIROS	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	13	10	21/11/2024	18:31:22	23
9	DEYVID BLENDAL CONRADO ROSA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	13	9	14/11/2024	10:11:17	22
10	RAFAELA APARECIDA DOS SANTOS	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	13	9	11/11/2024	17:28:42	22
11	JHONATAN HENRIQUE GUIMARÃES FERNANDES	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	14	7	12/11/2024	01:30:56	21
12	VINICIUS CHIARELO GOMES	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	14	7	04/11/2024	14:07:32	21
13	ANDRÉA DE FÁTIMA BORGES LIMA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	10	9	06/11/2024	09:54:48	19
14	BRUNO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	11	7	19/11/2024	17:50:38	18
15	MAURILIO SANTOS SEMEAO	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	6	9	04/11/2024	17:59:42	15
16	VICTOR AUGUSTO TALMEL DE ARAUJO	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	8	7	04/11/2024	22:51:48	15
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	LISSANDRA CAMPOS PENEDO FERREIRA	TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR	8	9	04/11/2024	16:23:31	17
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	SILVIA ANDRADE LEITE	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	15	10	24/11/2024	13:55:34	25
CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	MILENNA VIEIRA DA COSTA	TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	9	7	04/11/2024	23:58:57	16

CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	JUANE AMARAL SOUZA	TURISMO	16	7	23/11/2024	14:57:31	23
2	MARIA LAURA HAKIME DUTRA OLIVEIRA	TURISMO	13	10	06/11/2024	21:47:53	23

FINANÇAS

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROC. nº 035350/2021 – Termo de Colaboração nº 0021/2022 firmado com a INSTITUIÇÃO ESPÍRITA JOANNA DE ANGELIS. O valor do referido termo fica aditado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PROC. nº 035350/2021 – Termo de Colaboração nº 0015/2022 firmado com o INSTITUTO JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES (IJEPA). O valor do referido termo fica aditado em R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Franca, 17 de dezembro de 2024.
Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 50060/24 – Pregão Eletrônico nº 247/24. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIAS EM PAPEL SULFITE A4. Fica SUSPENSO o presente Pregão e nova data será agendada abaixo.
AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo nº 50060/24 – Pregão Eletrônico nº 247/24. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIAS EM PAPEL SULFITE A4. Data final das propostas: até às 10h30 do dia 13 de janeiro de 2025 – Data da abertura das propostas: a partir das 10h31 do dia 13 de janeiro de 2025.

Processo nº 50310/24 – Pregão Eletrônico nº 251/24. Interessado: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS. Data final das propostas: até às 14h30 do dia 09 de janeiro de 2025 – Data da abertura das propostas: a partir das 14h31 do dia 09 de janeiro de 2025.

Processo nº 52847/24 – Pregão Eletrônico nº 252/24. Interessado: Secretaria de Segurança. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA PARA OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS. Data final das propostas: até às 14h30 do dia 10 de janeiro de 2025 – Data da abertura das propostas: a partir das 14h31 do dia 10 de janeiro de 2025.

Processo nº 51741/24 – Pregão Eletrônico nº 250/24. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E TROCA DE FILTROS. Data final das propostas: até às 14h30 do dia 13 de janeiro de 2025 – Data da abertura das propostas: a partir das 14h31 do dia 13 de janeiro de 2025.

Processo nº 52297/24 – Pregão Eletrônico nº 249/24. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RESGATE PARA O SAMU. Data final das propostas: até às 14h30 do dia 14 de janeiro de 2025 – Data da abertura das propostas: a partir das 14h31 do dia 14 de janeiro de 2025.

Processo nº 53338/24 – Pregão Eletrônico nº 248/24. Interessado: Secretaria de Meio Ambiente. Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. Data final das propostas: até às 14h30 do dia 15 de janeiro de 2025 – Data da abertura das propostas: a partir das 14h31 do dia 15 de janeiro de 2025.

Editais disponíveis a partir de 19/12/24 no portal eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

Franca, 17 de dezembro de 2024
Cesar Carrijo Borges
Pregoeiro

INFRAESTRUTURA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
CONSTRUÇÃO SEM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções sem o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 797,80 (setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 83, II do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: ALAOR MODESTO DE MELO
End. imóvel: RUA HORTÊNCIO MENDONÇA RIBEIRO, 618 - L. 02 Q. 04 - PROLONGAMENTO JARDIM LIMA
Cadastro: 1.2.21.03.020.02.00
Processo: 2024000000 - Auto nº: 139588 - Reg. nº: 20803

Proprietário: ALUISIO BOTELHO LEDIER E ROZA MARIA SILVA LEDIER.
End. imóvel: RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 1887 - L. 09 Q. 28 – JARDIM BOA ESPERANÇA
Cadastro: 1.3.11.07.011.14.00
Processo: 2024019266 - Auto nº: 139549 - Reg. nº: 20765

Proprietário: CALEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME.
End. imóvel: RUA VALDÉLIA MARTINS DOS SNATOS, 2240 - L. 05 Q. 24 - JARDIM SANTA BÁRBARA
Cadastro: 1.4.32.13.024.05.00
Processo: 2021012623 - Auto nº: 139577 - Reg. nº: 20794

Proprietário: FLAVIANE GOMES JACOMTI BITTAR
End. imóvel: RUA CRUZ E SOUZA, 1812 - L. 16 Q. 28 - JARDIM BOA ESPERANÇA
Cadastro: 1.3.11.07.011.07.00
Processo: 2000009617 - Auto nº: 139570 - Reg. nº: 20782

Proprietário: JOSE BORGES FREITAS NETTO
End. imóvel: RUA JOSE DO PATROCÍNIO, 1867 - L. 07 Q. 28 - JARDIM BOA ESPERANÇA
Cadastro: 1.3.11.07.011.16.00
Processo: 2024019266 - Auto nº: 139550 - Reg. nº: 20764

Proprietário: LOURIVAL ALVES BARBOSA
End. imóvel: RUA ORESTES RAVAGNANI, 834 - L. 12 Q. 08 - JARDIM BOA ESPERANÇA
Cadastro: 1.3.11.07.011.11.01
Processo: 2024019266 - Auto nº: 139548 - Reg. nº: 20761

Proprietário: MARTINHO VERISSIMO COSTA E RITA CASSIA COSTA
End. imóvel: RUA CRUZ E SOUZA, 1833 - L. 09 Q. 29 - JARDIM BOA ESPERANÇA
Cadastro: 1.3.11.03.006.14.00
Processo: 2024019266 - Auto nº: 139542 - Reg. nº: 20763

Proprietário: MIGUEL TAVEIRA CINTRA
End. imóvel: RUA PRUDENTE DE MORAIS, 1816 - L. 03 Q. 14 - JARDIM BOA ESPERANÇA
Cadastro: 1.3.11.02.006.03.00
Processo: 2024019266 - Auto nº: 139540 - Reg. nº: 20766

Proprietário: NORIVAL RIBEIRO MALTA
End. imóvel: RUA DR. OSWALDO CRUZ, 1919 - L. 07 E P/L.06 Q. 27/ 01 - JARDIM BOA ESPERANÇA/JARDIM BETHANIA
Cadastro: 1.3.11.07.020.07.01
Processo: 2024019266 - Auto nº: 139553 - Reg. nº: 20767

Proprietário: NORIVAL RIBEIRO MALTA
End. imóvel: RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 1866 - L.07 E P/L.06 Q. 27/ 01 - JARDIM BOA ESPERANÇA/JARDIM BETHANIA
Cadastro: 1.3.11.07.020.07.00
Processo: 2024019266 - Auto nº: 139552 - Reg. nº: 20768

Proprietário: ROBERTO BORGES RODRIGUES DA COSTA
End. imóvel: RUA CRUZ E SOUZA, 1823 - L. 08 Q. 09 - JD BOA ESPERANÇA
Cadastro: 1.3.11.03.006.15.00
Processo: 2024019266 - Auto nº: 139543 - Reg. nº: 20762

Proprietário: TATIANE APARECIDA VENTURA E THAÍS APARECIDA VENTURA
End. imóvel: RUA ALÍPIO RESENDE DE ARAÚJO, 879 - P/L.02 Q.02 AREA A - PROLONGAMENTO JARDIM AEROPORTO I
Cadastro: 1.4.31.04.004.31.00
Processo: 2022039871 - Auto nº: 139602 - Reg. nº: 20801

Proprietário: WANETE CORREIA ABRÃO
End. imóvel: AV JOÃO GONÇALVES, 1200 - L. 47/47 Q. 18 – RESIDENCIAL JARDIM VERA CRUZ
Cadastro: 1.1.31.05.018.47.00
Processo: 2023028974 - Auto nº: 139574 - Reg. nº: 20800

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
CONSTRUÇÃO EM DESACORDO COM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções em desacordo com o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 797,80 (setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 83, II, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
End. imóvel: RUA PAULO SÉRGIO DIAMANTINO, 534 - L. 04 Q. 25 - JARDIM AEROPORTO
Cadastro: 1.4.31.08.002.04.00
Processo: 2021020722 - Auto nº: 139571 - Reg. nº: 20793

Proprietário: RICARDO DONIZETE CACORLA
End. imóvel: AVENIDA CARLOS ROBERTO HADDAD, 111 - P/L.15/16/17 Q. 11 AREA D - JARDIM AEROPORTO I
Cadastro: 1.4.31.07.010.34.00
Processo: 2023035996 - Auto nº: 139587 - Reg. nº: 20805

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
EMBARGO DE OBRAS SEM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que o abaixo identificado edificou construção sem o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 5º da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), fica EMBARGADA a obra abaixo, nos termos do artigo 92, I, da citada lei, DEVENDO SER IMEDIATAMENTE PARALISADA. Fica também INTIMADO o abaixo relacionado, conforme o artigo 94 do Código de Obras e Edificações, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR O PROJETO APROVADO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa, POR DIA, no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 797,80 (setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 84, I, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: WALISSON KRISTIAN DOS SANTOS ALVES E OTURO
End. imóvel: RUA ANTONIO MESSIAS NUNES FILHO, 5485 - L. 25 Q. 01 - PARQUE DOS COQUEIROS
Cadastro: 1.4.13.10.001.25.00
Processo: 2024AE3672 - Auto nº: 139567 - Reg. nº: 20778

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
IMÓVEL SEM HABITE-SE

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os imóveis abaixo identificados se encontram concluídos e/ou ocupados e não possuem HABITE-SE. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 35 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, nos termos do artigo 94 da citada lei, para no prazo de 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR O HABITE-SE DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa no valor de 12 UFMF (doze inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 957,36 (novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 84, II, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: ALAIR RODRIGUES DE FREITAS E OUTROS
End. imóvel: RUA SANTA CATARINA, S/Nº - L. 09 Q. 10 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO
Cadastro: 1.3.11.16.009.09.00
Processo: 2022024766 - Auto nº: 139530 - Reg. nº: 20798

Proprietário: GABRIEL HENRIQUE MORAIS MONTEIRO E OUTRA
End. imóvel: RUA GILDO MARQUES DE ARAUJO, 0000 - L. 15 Q. 38 - JARDIM LUIZA I
Cadastro: 1.1.32.06.038.15.00
Processo: 2024AE3330 - Auto nº: 139566 - Reg. nº: 20775

Proprietário: IVALDO CARRIJO RODRIGUES E JOANA DARC SOUTO RODRIGUES
End. imóvel: RUA ERMELINDA MARIA DE JESUS, S/Nº - L. 19 Q. 26 - PARQUE VICENTE LEPORACE I
Cadastro: 1.1.31.13.012.19.00
Processo: 2024AE1086 - Auto nº: 139578 - Reg. nº: 20795

Proprietário: JULIO CESAR RODRIGUES SANTOS MARCOLINO
End. imóvel: RUA JESUS GOMES DA ROCHA, 2680 - L. 02 Q. B - RESIDENCIAL SAO PAULO II
Cadastro: 1.1.13.06.019.02.00
Processo: 2015043072 - Auto nº: 139557 - Reg. nº: 20770

Proprietário: MAURO MARQUES
End. imóvel: RUA ODAIR CÂNDIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR, S/Nº - L. 16 Q. 49 - JARDIM LUIZA I
Cadastro: 1.1.32.11.049.16.00
Processo: 2023AE1259 - Auto nº: 139579 - Reg. nº: 20796

AUTO DE INTIMAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO
DEMOLIÇÃO DE OBRA IRREGULAR

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados possuem imóveis em que estão sendo/foram edificadas construções sem ou em desacordo com o devido projeto aprovado pela Prefeitura. Os imóveis se encontram irregulares e possuem lançamento de multas por descumprimento da legislação municipal. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 5º da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 93 da citada lei, para no prazo de 07 (SETE) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR O INÍCIO DA DEMOLIÇÃO DAS ÁREAS IRREGULARMENTE CONSTRUÍDAS, com acompanhamento técnico, conforme determina o artigo 34 da mesma Lei. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará demolição das construções irregulares, conforme o artigo 93, V, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: ELIANA DA SILVA RAMOS
End. imóvel: RUA ABRAHÃO SALOMÃO, 1510 - L. 09 Q. 06 - VILA MARTA
Cadastro: 1.2.21.11.003.09.00
Processo: 2024017592 - Auto nº: 139569 - Reg. nº: 20789

Proprietário: LAURA MOREIRA DE FREITAS - ESPÓLIO
End. imóvel: RUA LAURO REIS, 1550 - L. 04 Q. 05 - VILA MARTA
Cadastro: 1.2.21.11.001.04.00
Processo: 2024006487 - Auto nº: 139572 - Reg. nº: 20792

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA EM DOBRO
CONSTRUÇÃO EM DESACORDO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções em desacordo com o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa em dobro, devido à recorrência da infração, no valor de 20,00 UFMF (vinte inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 1.595,60 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com os artigos 83, II, e 89 do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: ANA MARIA GARCIA
End. imóvel: RUA MAJOR DUARTE, 390 - RESIDENCIAL BALDASSARI
Cadastro: 1.3.11.13.010.15.00
Processo: 2024HB2868 - Auto nº: 139590 - Reg. nº: 20797

Proprietário: JOSÉ DOS SANTOS EPHIGÊNIO - ESPÓLIO
End. imóvel: RUA ROMEU PRESOTTO, 1542 - L. 05 Q. 11 - JARDIM AEROPORTO II
Cadastro: 1.4.32.02.009.05.00
Processo: 1986023140 - Auto nº: 139575 - Reg. nº: 20806

Proprietário: SILVANA FALEIROS SILVA
End. imóvel: RUA DOUTOR VITAL BRASIL, 1737 - L. 01 Q. 26 - JARDIM BOA ESPERANÇA
Cadastro: 1.3.11.07.008.02.01
Processo: 2019021456 - Auto nº: 139603 - Reg. nº: 20802

Franca, 17 de dezembro de 2024.
Marciel Montalvane Barbosa
Chefe do Setor de Fiscalização de Obras

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS MUNICIPIÁRIOS DE FRANCA - SASSOM

PROCESSO Nº 00206/2024 – DISPENSA Nº 006/2024.

Célia Maria Teodoro Falleiros, presidente do SASSOM, nos termos do Inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/2021, torna público a abertura do Processo Administrativo nº 00206 /2024 para aquisição de material de higiene e limpeza, compra direta, disponível no site <https://sassomfranca.com.br/inexigibilidade.php>. Os interessados poderão manifestar interesse e encaminhar proposta até as 17h00 do dia 20/12/2024 no Setor de Compras do SASSOM, Rua Frederico Moura, 1417, bairro Cidade Nova - Franca - SP ou pelo e-mail: licitacao@sassomfranca.com.br.

Franca, 16 de dezembro de 2024.
Célia Maria Teodoro Falleiros
Presidente do Conselho Administrativo do SASSOM

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ATO DA MESA Nº 6. DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova o quadro de Classificação Analítica das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, constante do Orçamento Geral do Município para o ano financeiro de 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 35, Inciso IX, Letra "a" da Resolução nº560 de 25/11/2016 do Regimento Interno, combinado com o Inciso I do artigo 71 do Decreto Lei Federal 200, de 25 de fevereiro de 1967, e atendendo o contido no Procedimento Interno nº 10 de 29 de maio de 2024, baixa o seguinte.:

ATO DA MESA DIRETORA

Art. 1º. Fica aprovado o seguinte quadro de Classificação Analítica das dotações orçamentárias globais de despesa reservada ao Poder Legislativo, segundo o esquema de despesa em forma de demonstração analítica, conforme discriminação constante do Procedimento Interno nº 10 de 29 de maio de 2024 e os recursos globais previstos pelo orçamento geral do Município para o ano financeiro de 2025, nos termos da Lei nº 9.079 de 8 de outubro de 2021 (PPA 2022-2025), Lei nº 9.562 de 25 de setembro de 2024 (LDO 2025) e Lei nº 9.589, de 04 de dezembro de 2024 (LOA 2025):

Código	Classificação Orçamentária Econômica	Elemento de Despesa	Modalidade de Despesa	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA				
01.031.1001	GESTÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				21.899.276,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.674.745,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.444.870,00		
3.1.90.01.00 - 01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	2.923.000,00			
3.1.90.04.00 - 02	Contratação por tempo determinado	15.000,00			

3.1.90.11.00 – 03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.934.682,00			
3.1.90.13.00 – 04	Obrigações Patronais	2.513.402,00			
3.1.90.16.00 – 05	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	58.786,00			
3.1.91.00.00	APLICAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		229.875,00		
3.1.91.13.00 – 06	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	229.875,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.224.531,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.883.755,00		
3.3.90.08.00 – 07	Outros benefícios Assistenciais	18.700,00			
3.3.90.14.00 – 08	Diárias Pessoal Civil	140.000,00			
3.3.90.30.00 – 09	Material De Consumo	375.645,00			
3.3.90.33.00 – 10	Passagens e Despesas com Locomoção	70.000,00			
3.3.90.35.00 – 11	Serviços De Consultoria	83.000,00			
3.3.90.36.00 – 12	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	20.000,00			
3.3.90.39.00 – 13	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.673.000,00			
3.3.90.40.00 – 14	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	477.860,00			
3.3.90.47.00 – 15	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00			
3.3.90.49.00 – 16	Auxílio Transporte	5.550,00			
3.3.90.92.00 – 17	Despesas De Exercícios Anteriores	10.000,00			
3.3.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA		340.776,00		
3.3.91.39.00 – 18	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Intra-Orçamentária	340.776,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.483.984,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.483.984,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.483.984,00		
4.4.90.51.00 – 19	Obras e Instalações	182.000,00			
4.4.90.52.00 – 20	Equipamentos E Material Permanente	4.301.984,00			
TOTAL		26.383.260,00	26.383.260,00	26.383.260,00	26.383.260,00

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Franca, em 17 de dezembro de 2024.

MESA DIRETORA,

WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente

LOURDES APARECIDA GRANZOTTE
Vice Presidente

CARLOS CÉSAR ARCOLINO
Primeiro Secretário

LINDSAY GUIMARÃES CARDOSO
Segunda Secretária

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

Contrato nº. 57/2024 – Processo nº. 523/2024 – Dispensa de licitação nº. 386/2024 - Objeto: locação de arquibancada com plataforma para a colações de grau Uni-FACEF 2024, no espaço de eventos Dan Inn, por 04 dias. Contratada: M.M. Faleiros Montagens e Eventos Ltda. Valor global: R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 04/12/2024 a 31/12/2024 – Data de Assinatura: 04/12/2024.

Link para acesso: <https://tinyurl.com/7ay476zp>

Franca (SP), 17 de dezembro de 2024.
Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ECOLÓGICA “AMIGOS DO RIO CANOAS”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Educacional e Ecológica Amigos do Rio Canoas, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.569.832/0001-72, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que atua na área de Educação Infantil e Ecologia, vem pelo presente tornar público que, está realizando Processo Seletivo para contratação de, (1) Técnico (a) ambiental com formação específica e experiência, para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com município de Franca – S/P, de acordo com a Lei 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal Nº8.726/2016 e alterações, Lei municipal Nº 7.998/2014 e alterações feitas pela Lei 8.520/2017, na execução administrativa do Parque dos Trabalhadores Papa João Paulo II. O processo seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo, é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade. O presidente Senhor Ricardo Faleiros de Sousa torna público que estará aberto de 18/12/2024 e 20/12/2024 os recebimentos dos currículos serão exclusivamente por e-mail: admparquedostrabalhadores@gmail.com. O processo seletivo dar-se á em conformidade com a legislação em vigor, cuja organização, análise e avaliação ficarão a cargo da própria Instituição. O presente edital destina-se ao preenchimento das seguintes vagas: (1) Técnico (a) ambiental com formação específica e experiência. Os candidatos (as) contratados (as) deverão prestar serviço dentro do horário estabelecido pela administração da instituição contratante.

Franca, 17 de dezembro de 2024.
Ricardo Faleiros de Sousa

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA - COMAM

PORTARIA Nº 08 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a eleição da nova diretoria e conselho fiscal do Consórcio de Municípios da Alta Mogiana - COMAM para o biênio 2025/2026.

O Presidente do Consórcio de Municípios da Alta Mogiana, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 52, III, do Estatuto do Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

RESOLVE:

Art. 1º. A eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio 2025/2026 deverá ser realizada até o dia 15 de janeiro de 2025 de forma híbrida, presencial e virtual, e o mandato de presidente, diretoria e conselho fiscal inicia-se no dia 1º de fevereiro.

Art. 2º. A eleição da Nova Diretoria e do Conselho Fiscal dar-se á através de convocação prévia do presidente em exercício para esta finalidade, com antecedência mínima de 10 (dez) dias a data da eleição.

Art. 3º. Os pretendentes aos cargos de Diretoria e ao Conselho Fiscal, desde que em dia com suas obrigações junto ao COMAM, deverão apresentar manifestação de intenção por escrito indicando chapa completa, até 30 (trinta) minutos antes do início da

reunião e o candidato a Presidente. Vice-Presidente e Coordenador Geral deverão apresentar manifestações acompanhadas das seguintes documentações em cópia autenticada:

- CPF;
- RG;
- Declaração de bens;
- Comprovante de residência;
- Declaração de renda;
- Certidão de casamento;
- Carteira de Identidade do Cônjuge;
- CPF do Cônjuge;
- Caso seja divorciado ou separado, Certidão de casamento com averbação do ato.

Art. 4º. Não havendo consenso, ou acontecendo empate, proceder-se-á a novo escrutínio até o desempate. Persistindo a situação, será eleito o de maior idade entre os concorrentes

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Franca-SP, 16 de dezembro de 2024.
Eder Luiz Carvalho Gonçalves
Diretor-Presidente do COMAM

